A UNIÃO

DIARIO OFFICIAL DO ESTADO

ANNO XXXI | PARAHYBA—Sabbado, 17 de Fevereiro de 1923 | NUM. 36

ELEIÇÃO FEDERAL

Está designado o dia 20 do corrente mez, terça-feira vindoura, para a realização do pleito destinado a preencher a cadeira de senador federal pelo nosso Estado, vaga com a nomeação sr. dr. Cunha Pedrosa para ministro do Tribunal de Contas.

Como é já sabido de todos os nossos leitores, o candidato do partido situacionista ao preenchimento desse claro na representação parahybana, é o nosso distincto amigo e valoroso correligionario, sr. dr. Octacilio de Albuquerque, actualmente no exercicio do mandato de deputado federal.

Será, pois, mais uma opportunidade que terá o partido a que servimos na imprensa para demonstrar a sua pujança, o espirito de disciplina e de cohesão que preside á sua organização e o tem tornado invencivel nas pugnas eleitoraes em que nos havemos envolvido.

A commissão executiva, em successivas edições desta folha, tem publicado o manifesto de lançamento da candidatura do sr. dr. Octacilio de Albuquerque a essa eleição.

Nesse documento politico, ao lado das razões que justificam a escolha do nome do nosso prestimoso correligionario, os proceres da nossa aggremiação partidaria encarecem o comparecimento do eleitorado ás urnas na proxima terça-feira. Por sua vez, o sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado, em telegramma collectivo aos chefes politicos dos municipios, recommendou-lhes o maior esforço em torno ao pleito.

Realmente, não se comprehende que pelo simples facto de não haver, talvez, competidores com o sr. dr. Octacilio de Albuquerque á vaga aberta no seio da nossa bancada, tenha o eleitor razão bastante para fugir ao cumprimento do dever do voto.

Nas democracias como a nossa, em que as funcções de representantes da soberania popular são conferidas por suffragio directo, parece um crime de lesa-patriotismo deixar o cidadão de exercer o direito do voto, toda a vez que se lhe ensanche occasião para isso.

Por outro lado, os predicados pessoaes do nosso candidato, a sua dedicação partidaria, os bons serviços que tem elle prestado á Parahyba no desempenho do seu actual posto na Camara Federal, são outros tantos motivos que impõem o maior comparecimento ás urnas por parte dos nossos amigos.

Os collegios eleitoraes filiados ao partido dominante, que tão bôas provas de disciplina têm dado, certamente suffragarão com o maior numero possivel de votos o nome do escolhido pela commissão executiva para substituto do sr. dr. Cunha Pedrosa.

Em nome do govêrno e da commissão que subscreve o manifesto, fazemos um vehemente appêllo aos nossos amigos e correligionarios a fim de que compareçam ás urnas na proxima eleição.

—

Publicamos abaixo a relação dos mesarios e dos nossos amigos, distribuidores de chapas nas diversas secções desta capital:

Distribuidores de chapas

1.ª SECÇÃO

Professor Matheus Gomes Ribeiro, dr. João Machado da Silva, cel. Ernesto Evaristo Monteiro e Francisco de Assis Placido da Silva.

2.ª SECÇÃO

João de Freitas Feitosa, dr. Antonio Botto de Menezes e major José de Barros Moreira.

3.ª SECÇÃO

Dr. Agrippino Trigueiro Castello Branco, major João Alves de Mello e dr. João Monteiro da Franca.

4.ª SECÇÃO

Cel. Carlos Coêlho de Alverga, profs. Eduardo Monteiro de Medeiros e Sizenando Costa.

5.ª SECÇÃO

Leonel de Freitas Feitosa, Magno Lopes de Albuquerque e Francisco Dias de Araújo.

6.ª SECÇÃO

Dr. Adolpho Pessôa de Albuquerquerque, João Bonifacio de França, João Felix dos Santos e Julio Antonio Monteiro.

Mesarios

2.ª SECÇÃO

Presidente, dr. João Aureliano C. de Albuquerque; capitão Francisco José das Neves, major Anizio Borges Monteiro de Mello; secretario, dr. João Cancio Brayner.

3.ª SECÇÃO

Presidente, dr. Olavo Augusto de Magalhães; mesarios, capitão Maximiano A. Monteiro da Franca Filho, Simão Patricio da Costa Netto; secretario, Severino Candido Marinho.

4.ª SECÇÃO

Presidente, dr. Octavio Ferreira Soares; mesarios, dr. João Alcides Bezerra Cavalcante, Delfino Ferreira da Costa; secretario, Maximiano A. M. da Franca.

5.ª SECÇÃO

Presidente, dr. José de Lima Vinagre; mesarios, dr. João de Andrade Espinola, dr. Celso Affonso Soares Pereira; secretario, Febronio Archimedes da Silveira.

6.ª SECÇÃO

Presidente, dr. Francisco Xavier da Cunha Pedrosa; mesarios, Reynaldo Galvão de Sá, João Soares de Pinho; secretario, Rubens Cavalcante de Albuquerque.

—

Os mesarios e secretarios das respectivas mesas acima declaradas, devem comparecer ás secções designadas, ás 8 1/2 da manhã. As mesas devem ser installadas ás 9 horas em ponto.

.·. *A Tarde* de ante-hontem fez umas ponderações que, posto fossem por ella propria qualificadas de *justas*, trouxeram nas entrelinhas um pouco desse azedume maledicente de que, em regra, se resentem as noticias e sueltos da contemporanea, quando se reporta a cousas da administração do Estado.

E' escusado repetir que o sr. presidente do Estado, bem como os auxiliares que mourejam ao seu lado, na gestão das cousas publicas e com os quaes mais de perto se entendem as responsabilidades della decorrentes, não se temem de interpellações, nem se pejam de vir a publico explicar os motivos dos seus actos ou o destino das cousas cuja guarda lhes foi confiada. Mas, bem que, de suas proprias columnas, confesse a confreira acreditar na honradez da administração, não deixa, talvez por sestro politico, de, vez por outra, insinuar pensamentos que, com clareza, de bôa consciencia lhes não assumiria a paternidade.

O govêrno do Estado publica, diariamente, pelas columnas d'*A União*, o balancete do que existe no Thesouro, e recebe, tambêm, diariamente, daquella repartição, a relação minuciosa dos pagamentos effectuados, dos depositos que se fazem no Banco do Brasil, bem como da entrada das rendas minuciosamente especificadas, com procedencia assignalada. Os balancetes publicados, pois, não são falsos: resume o movimento diario da repartição.

Toda vez que sóbe a duzentos e cincoenta ou tresentos contos o numerario existente no Thesouro, fazem-se depositos no Banco do Brasil. E para que se tranquillize o insoffrido collega, podemos affirmar-lhe, conforme notas fornecidas, hontem, pelo sr. Inspector do Thesouro, existir em deposito, naquelle estabelecimento bancario, pertencente ao Estado, a importancia de 900:000$000, afóra 539:500$000 delli retirados para emprestimo ao quarto districto das Obras contra as Seccas. Não se esqueça, porém, a honrada collega de informar aos seus leitores que o Estado, de ha muitos mezes a esta parte, vem custeando as obras do saneamento do Jaguaribe, a Colonia de Alienados, Serviço de Defesa do Algodão, cujas verbas consignadas, approvadas, com ordem de pagamento não nos foram entregues, á falta de numerario na Delegacia Fiscal. Sómente deste ultimo serviço, devemos a União nada menos do que 396:000$000.

Não escondemos os dinheiros publicos, nem disso ha mister s. exc., que sabe, dentro das normas da prudencia, da moralidade e da justiça, conter os avançadores de que falla *A Tarde*. Aliás, o sr. dr. Solon os desconhece, se acaso os ha no Estado. Quanto ao funccionalismo publico, delle se não descura o sr. presidente, que tem seu nome e sua palavra empenhados em mensagens e artigos editoraes deste jornal, promettendo melhorar, em breve, a afflictiva situação.

Mesa de Rendas de Cajazeiras

Tendo-se verificado um alcance, superior a cem contos de réis, (100:000$000) na Mesa de Rendas de Cajazeiras, as auctoridades competentes da fazenda e da policia tomaram promptas providencias no sentido de apurar-se a verdade sobre o caso.

O administrador daquella repartição, sr. Leovegildo Pires, declarou-se roubado no Recife por ladrões que o assaltaram, á noite, violentamente.

O sr. inspector do Thesouro decretou, entretanto, a prisão administrativa do citado exactor contra quem é natural toda duvida de crime.

O dr. chefe de policia tambêm agiu como lhe cumpria, officiando desde o dia 8 ultimo ao seu collega de Pernambuco, pedindo rigoroso inquerito sobre o que allegava ter soffrido alli o sr. Leovegildo Pires. Ante-hontem, pela manhã, á requisição do sr. inspector do Thesouro, o dr. chefe de policia deste Estado solicitou ao sr. desembargador Silva Rêgo detivesse o funccionario suspeito, solicitação que o dr. Democrito d'Almeida encareceu em outro despacho, allegando uma circumstancia particular que augmenta para esta ultima auctoridade o interesse do esclarecimento e punição do facto.

A Tarde de ante-hontem, noticiando o caso, diz que o chefe da mesa de rendas em alcance é parente de um alto funccionario do Estado; não comprehendemos que relação póde ter com o desfalque o parentesco em questão nem por que principio e dignidade a elle alludiu aquella folha. Ao criterio do govêrno, e para sua acção num caso de tal natureza, não podiam influir relações de parentesco de qualquer exactor com qualquer alto funccionario. Mesmo para homens de bem, como o são os auxiliares do sr. presidente do Estado, um desvio de qualquer parente, assim seja a razão injustificavel ou opprobiosa, só póde ser motivo de tristeza, indignação e de justiça.

Em situações dessas não receiamos ff e rr.

✖

Deputado Ascendino Cunha

Embarcou, ante-hontem, no Rio de Janeiro, com destino a esta cidade, o illustre representante deste Estado na Camara baixa do paiz, sr. dr. Ascendino Cunha, auctorizado redactor politico deste jornal.

S. exc., que vem gosar as férias parlamentares no seio de sua familia e dos seus amigos desta capital, viaja a bordo do *Minas Geraes*, aqui esperado na quarta-feira proxima.

O embarque do deputado Ascendino Cunha foi-nos communicado pelo nosso correspondente telegraphico na metropole da Republica e pela Agencia Americana, cujo despacho está concebido nos termos subsequentes:

«Rio, 15—A bordo do *Minas Geraes* seguiu o dr. Ascendino Cunha, cujo embarque foi concorridissimo, vendo-se no caes, além do representante do presidente Bernardes, os representantes dos ministros do Exterior, Marinha, Guerra e Fazenda, e pessoalmente os titulares das pastas da Justiça e Agricultura, directores dos Correios e dos Telegraphos, varios officiaes da Marinha, do exercito e da policia militar, membros preeminentes da colonia parahybana, jornalistas cariocas, director da Agencia mericana e outras pessôas.»

Exames de admissão

Tive de escrever, não ha muito tempo, em um dos jornaes indigenas, algumas linhas a respeito de como se realisam, entre nós, os exames de admissão ás duas escolas superiores do Estado—a Escola Normal e o Lyceu Parahybano.

Lembro-me que as minhas ponderações visavam sómente a Escola Normal, onde o programma para o exame de admissão é quasi perfeitamente egual ao do 1.º anno do curso.

E, então, argumentei mais ou menos assim: si o candidato á admissão deve saber as materias do 1.º anno, é preferivel fazer o exame desta primeira etapa do curso, evitando um duplo trabalho.

Agora vejo—e com prazer o applaudo—que o novo regulamento do Lyceu, calcado em moldes mais modernos e mais consentaneos com a verdadeira pedagogia scientifica, reduz o programma do exame de admissão a um limitado numero de noções geraes e propedeuticas para a frequentação do estabelecimento que demandam os candidatos.

Effectivamente é espantoso—espantoso e brutal—exigir de uma creança que vae cursar o 1.º anno de uma serie de estudos o conhecimento das materias que constituem esse mesmo 1.º anno.

Foi muito clarividente e pratico o espirito que dirigiu ou guiou o novo regulamento para os exames de admissão ao curso do Lyceu Parahybano: ha nesse programma apenas a exigencia de bôa leitura, dictado correcto, noções geraes de sciencias sem a preoccupação de regras complicadas e sem a memorização de chorographias restrictas e de historia critica, bem como sem as demonstrações geometricas e ainda sem a indagação dos profundos e serios e temerosos problemas da historia natural. Effectivamente: todo esse rancho de conhecimentos é o que vae constituir o estudo não só no 1.º anno como nos subsequentes do curso.

Em pedagogia a gradação evolutiva da mentalidade é uma questão importantissima, questão que ultimamente vae sendo esmerilhada com o maximo cuidado—não só pelo magisterio masculino como ainda pelo elemento feminino no qual se inscrevem, como brilhantes estrellas, mme. Kergomard e Montessourio, esta a auctora da volumosa e valiosa obra que é a *Pedagogia Scientifica*.

Folgo de ver que o novo regulamento do nosso Lyceu facilita, em vez de a difficultar, a admissão de novos alumnos.

Abel da Silva

Bibliographia

Recebemos pelo ultimo correio o «Aggravo n.º 8.368», interposto perante a Côrte de Appelação pelos advogados drs. Odelmar Tavares e José Lyra.

O trabalho dos jovens juristas está escoimado de impurezas hermeneuticas e está enfeixado em um nitido opusculo de 10 paginas.

A defesa no plenario foi sustentada por parte dos aggravados pelo sr. dr. José Lyra, ultimamente daqui transferido para a metropole do paiz.

A proposito da substancia da questão em fóco, assim se exprimiu *A Gazeta dos Tribunaes*:

«N. 8368 (concordata preventiva) —Aggravantes Arlindo Guimarães & C.; aggravados. P. Elefteriadis & Comp. Relator. Edmundo Rego.

P. Elefteriadis & C., em difficuldades commerciaes: convocaram reunião de seus credores, propondo-lhes uma concordata preventiva que, sendo acceita, foi hom logada judicialmente.

Os concordatarios deram conta de seus compromissos, menos com os credores Arlindo Guimarães & C., com quem, aliás, entraram em confabulações para organização de uma sociedade em que estes entrariam com 35% do capital com que se firmasse a a nova sociedade, entrando como parte deste quinhão o credito que tinham Arlindo Guimarães & C.

P. Elefteriadis & C. entrariam por sua vez com 35% do capital, entrando o activo desta firma como quinhoã; o resto se obteria.

Dessa conversa resultou firmarem contracto P. Elefteriadis & C. e Arlindo Guimarães.

Mas o tempo passou, como passou o prazo para o termo da concordata que não foi protestada. Emquanto isto trocam correspondencia os negociadores da futura sociedade, até que, julgando-se logrados, P. Elefteriadis & C. interpellam judicialmente a Arlindo Guimarães & Comp. sobre a iniciativa da sociedade, sob pena das obrigações do contracto».

—

La Pioggia

(A Carlos D. Fernandes)

Choraste tanto!
Eu sei, eu soube, eu sabia . . .
Esta chuva parece ser o pranto
de tua melancholia.

Coitada! Faz-me pena o teu olhar
como fonte de fino fio d'agua
a correr, sem parar.

Eu bem que te dizia: O coração,
rubra nascente
de Sonho e Magoa,
transborda quando morre uma illusão.

E no teu, no meu, no olhar da gente,
fina, branda a deslizar,
pôs-se, de gotta em gotta, a lagrima [corrente
como fonte—a correr, como fon- [te—a chorar!

Antonio Fasanaro

O MEDICO E O CULTO DA RAÇA: — O sr. dr. Castro Barrêto enfeixou num folhêto de quinze paginas a sua brilhante memoria, epigraphada com aquelle titulo e apresentada ao Congresso Nacional dos Praticos, reunido ultimamente no Rio de Janeiro.

O illustre facultivo começa a sua lustrosa dissertação evocando a sciencia inductiva de Elias Metchinicoff, a proposito dos *Estudos sobre a natureza humana*.

Toda a sequencia do seu escripto é superiormente concebida e expressa e vem resumida em dez conclusões syntheticas de que extractamos a ultima, assim concebida:

«O medico como pratico no exercicio da clinica ou especialisado como hygienista, tem sempre opportunidade de servir á raça e á humanidade, fazendo a sociedade moderna combater as grandes desgraças que pesam sobre o homem: a syphilis, a tuberculose, o alcool e todas as infecções, fazendo da hygiene o eixo da civilização, ensinando á mulher a arte de ser bella e a arte de ser mãe: ao homem os meios de ser forte e os modos de ser util».

Commissão de Prophylaxia Rural

O dr. Pinheiro Sózinho, chefe da Commissão de Prophylaxia Rural passou ante-hontem o exercicio desse cargo, ao sr. dr. Flavio Marója, por ter necessidade de ir ao Rio de Janeiro, aonde vae promover interesses da alludida commissão.

Participando essa imprevista viagem, o illustre medico escreveu ao nosso director a carta subsequente:

«Parahyba, 15 de fevereiro de 1923. Amigo dr. Carlos Fernandes. Tendo resolvido esta tarde seguir até o Rio, onde pouco demorarei e para onde me levam interesses da Commissão a serem cuidados com urgencia, mando-lhe nestas linhas, o meu abraço de despedida, bem como aos illustres amigos d'«A União» e peço-lhe me releve a falta de não o fazer pessoalmente, por absoluta carencia de tempo. Queira o amigo dispor do seu cr.º e adm.º. —PINHEIRO SÓZINHO.»

Registando essa curta ausencia do sr. dr. Pinheiro Sózinho, apresentamos-lhe os nossos sinceros votos de bôa viagem.

✖

Variedades pittorescas

Recentemente, quando as velhas muralhas de Cantão, na China, foram demolidas, para em seu logar ser construida uma estrada de ferro, os engenheiros, achando vantagem no negocio, se offereceram para fazer o trabalho, em troca, apenas, dos thesouros que encontrassem dentro das paredes.

E ganharam. O serviço, dividido em secções entre os diversos concessionarios, lhes deu o resultado esperado. Cada um descobriu tão abundantes quantidades de moedas antigas e joias de alto valor mettidas na alvenaria, que a obra, embora feita sem remuneração, não lhes deixou de ser grandemente lucrativa.

—

No periodo de um anno, conforme estatistica recente, as minas de radium de Yachynow (Tcheco-Slovaquia) forneceram tres grammas de radium, cuja venda produziu a somma de 2.500.000 francos, ou, ao cambio do dia, approximadamente, 1.500 contos.

Calculando, em 500 contos, mais ou menos, o valor de uma gramma do incomparavel mineral, o valor de mil grammas, um kilo, eleva-se á fabulosa quantia de 500.000 contos de réis.

—

As novellas são, geralmente, divagações fantasticas. Algumas vezes, aliás poucas, o seu enredo é tirado de factos positivos da vida real. Estas novellas, devido ao seu sabor de realismo, são as que commummente, conseguem fazer sensação.

Os acontecimentos quotidianos, que á primeira vista parecem prosaicos e sem interesse, quando escalpellados pelo bisturi do novellista, dão fundos palpitantes de tragedias, successos dramaticos, argumentos quasi inverosimeis.

Da cidade Phoenix, Arizona, vem-nos uma noticia que demonstra amplamente a verdade desta asserção.

Um preso que se achava cumprindo uma longa pena na penitenciaria do Estado, por ter praticado um assassinato, foi perdoado pelo governador, e assegura-se que sahirá da prisão para ir occupar uma posição elevada numa casa editora de New York, que lhe dará um ordenado annual de seis mil dollars, cerca de 50 contos da nossa moeda.

O individuo em questão chama-se Luiz Victor Eytinge. Durante os quinze annos que passou na penitenciaria, graças ao seu talento litterario, conseguiu conquistar uma posição proeminente no numero das letras.

Durante a guerra publicou admiraveis artigos em favor dos emprestimos da liberdade, que lhe valeram grande notoriedade.

Condemnado, quando tinha 28 annos, a passar o resto da sua existencia no presidio, todos julgavam que elle não resistiria á tuberculose.

Primeiramente fundou uma industria, fabricando e vendendo curiosidades feitas com pello de cavallo, alcançando grandes lucros que empregava em seu beneficio e no de outros dezenove tuberculosos que estavam num pavilhão especial da penitenciaria.

Em 1910 teve a idéa de escrever cartas de propaganda para varias firmas commerciaes, e a sua construcção convincente, a perfeição do seu texto fizeram-n'o famoso em pouco tempo. Desde então até agora ganhou milhares de dollars que converteu em regimens alimenticios especiaes para os seus companheiros de infortunio.

Este individuo que viveu tanto tempo entre criminosos, está hoje perfeitamente bom e no limiar de um mundo em que, os que o conhecem lhe auguram uma carreira meteorica.

Antonio Salviano de Figueirêdo ao publico da Parahyba

Um film do seu grande invento

Desde ante-hontem, encontra-se nesta cidade, chegado do Rio pelo vapor «João Alfredo», o nosso conterraneo sr. Jeronymo Leal, que no caracter de emissario especial do inventor parahybano Antonio Salviano de Figueirêdo, aqui vem tratar de assumptos concernentes ao hydro-motor, procurando nelle interessar os nossos industriaes e capitalistas.

Hontem á tarde o sr. Jeronymo Leal esteve em palacio em visita ao sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario de Estado, a quem fez uma exposição minudente desse engenhoso apparelho e do aperfeiçoamento ultimamente nelle introduzido pelo seu proprio auctor.

Para o nosso govêrno conduziu o sr. Jeronymo Leal, enviado pelo sr. Antonio Salviano, um film extrahido das experiencias do hydro-motor, o qual será exhibido, depois de amanhã, no cinema Rio Branco.

O illustre auxiliar immediato do presidente Solon de Lucena recebeu com muita cortezia o commissario do nosso coestadano, agradecendo-lhe, em nome de s. exc., a gentileza daquella offerta e assegurando-lhe as sympathias do govêrno para o objectivo que o trouxe á Parahyba.

Em seguida, o sr. Jeronymo Leal veiu a esta redacção trazer-nos os seus cumprimentos e ao mesmo tempo entregar-nos a breve exposição abaixo, que o genial compatricio por intermedio desta folha, fez da sua invenção á terra natal.

Estampando-a, com envaidecimento o jubilo com que sempre nos hemos referido a essa maravilhosa descoberta, queremos mais uma vez testemunhar ao inventor Antonio Salviano a nossa admiração e a nossa sympathia:

«Quando, através de minhas pacientes investigações, cheguei a persuadir-me de que havia attingido ao fim pratico do meu invento, senti no coração que o meu primeiro pensamento se volvia, como um vôo, para a Parahyba. De lá para cá, nunca deixei de experimentar, com uma intensidade crescente, esse sentimento.

Acolhido o meu invento tão enthusiasticamente pela hospitaleira e generosa imprensa carioca; realizada a experiencia official com a presença das maiores summidades technicas que o Brasil possue; estimulado por laudos, opiniões e pareceres dos mais competentes conhecedores do assumpto, consolidei a crença de que, de facto, a grande revolução no mundo das industrias se iria operar por influxo da acquisição perfeita de energia sem combustivel.

Comprehendendo a significação que esse facto apresenta para a vida geral, contribuindo para resolver o maximo problema mundial da actualidade, que é a adiminuição do custo de producção senti que era o momento azado para confundir os interesses da Parahyba com os meus proprios interesses e abdicar, em favor da terra em que nasci, todos os louros com que me queira a posteridade galardoar.

E' nesse caracter, e com essa intenção, que commissiono o sr. Jeronymo Leal, para nuclear os industriaes, os capitalistas, o poder publico do meu Estado em torno de uma empresa que tire do meu invento todas as vantagens materiaes que elle pode dar. Estou certo de que o meu desejo vae ao encontro do desejo dos meus coestadanos. Pela exhibição do film que o sr. Jeronymo Leal focar para o publico, relativo á experiencia official do meu apparelho, verão todos as possibilidades de lucros de toda a sorte que a exploração mercantil do meu invento determinará, sem duvida.

Pois na minha invenção temos muito a considerar, sobretudo, quanto existe no genero.

1.º) A minha criação, na mecanica, de uma engrenagem especial, que recebe as differentes forças desencontradas, para formar uma combinação e uniformisal-as em um ponto central, conforme se vê pela descripção do apparelho, abaixo publicada.

2.º) Aproveitar a força das ondas indirectamente, suavisando assim os seus movimentos bruscos, por mais impetuosos que sejam.

Eis o motivo porque até á data em que cheguei á solução do problema, nada se havia ainda resolvido praticamente.

Apresento mais o meu invento, com os ultimos aperfeiçoamentos que trazem grande simplicidade ao apparelho. Fica deste modo o custo de cada cavallo força, nas grandes construcções, avaliado apenas em 500$000 réis, produzindo-se, assim, energia indifinidamente, sem nenhuma despeza mais com combustiveis.

«A' sympathia, á generosidade, á intelligencia dos meus patricios entrego, pois, o exito do plano que tenho esboçado. Plano cujos detalhes, maneira de executar, garantias offerecidas e vantagens evidentes o meu commissionado sr. Jeronymo Leal exporá clara e methodicamente á Parahyba inteira, com o conhecimento e observação que elle tem do assumpto e a consciencia que possue, quanto ao exito incontestavel que o coroará.—Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1923.—ANTONIO SALVIANO DE FIGUEIRÊDO.

Memorial descriptivo da invenção de um motor formado por acção ondulatoria da agua do mar, denominado *hydro-motor*.

—

O meu invento acima indicado consiste essencialmente numa machina motriz que aproveita duas forças naturaes, agindo em sentido contrario e em direcção vertical. Uma dellas, a principal e universal, é a gravidade; a outra, secundaria e especial é a do movimento das ondas. A parte fundamental da minha machina está exactamente na transformação deste movimento os-

"A UNIÃO"

EXPEDIENTE

Serviços de redacção: — das 13 ás 16 horas e das 20 ás 22.

Assignaturas, annuncios e publicações remuneradas, na gerencia, das 12 ás 16, e das 19 ás 21 horas.

PREÇO DE ASSIGNATURA

Anno	24$000
Semestre	12$000

PUBLICAÇÕES SOLICITADAS

A $300 por linha, na primeira inserção, e a $200, nas subsequentes.

cilistorio em movimento rotatorio, sempre no mesmo sentido, por mais desencontradas que sejam as ondas.

A divisão da minha invenção faz-se portanto, naturalmente em duas partes: 1.ª producção de um movimento alternativo de vae e vem; 2.ª transformação deste em movimento rotatorio sempre no mesmo sentido.

Movimento alternativo.

Em terreno firme, junto da massa de agua em que se produzem as ondas, eu estabeleço uma fila de postes verticaes sustentando travessas horizontaes, sobre as quaes repousam tambem horizontalmente vigas, nas quaes se acham pregadas roldanas por onde passam cabos amarrados a fluctuadores suspensos por correntes. Estes mesmos cabos passam por outras roldanas pregadas em outras vigas tambem horizontaes, porém mais afastadas da agua e tendo pendurados contra-pesos.

A fôrça de gravidade de que me utilizo está no proprio peso dos fluctuadores e dos contra-pesos. Quando a onda actua no fluctuador, este suspende, e o contra-peso correspondente abaixa; o cabo que os liga tem então um movimento que vae do fluctuador para o contra-peso. Passada a onda, o cabo tem movimento contrario, visto que o fluctuador cabe e o contra-peso levanta.

Disto resulta que o movimento do cabo é alternativo.

Para diminuir os movimentos dos fluctuadores, differentes dos de ascensão e descenção verticaes, eu amarro nelles cabos que passam por uma roldana e terminem num peso adequado.

Transformação do movimento alternativo rectilineo em circular sempre no mesmo sentido.

E' no jogo das engrenagens que se acha o aspecto mais importante da minha invenção.

Esta ainda se compõe de duas partes: a primeira formada de um conjugado de hastes dentadas, dispostas horizontalmente e engrenando numa roda; a segunda é a propria roda.

Na constituição da roda e no funccionamento de seus dentes é que se encontra finalmente a solução do problema de transformar movimento alternativo rectilineo em circular sempre no mesmo sentido.

Para tal, é a roda constituida de dois discos circulares juttapostos, sendo ambos dentados. Mas, em vez de serem os dentes fixos, cada um delles gira no mesmo sentido, em tôrno de seu eixo, um arco de 90 graus apenas, e são mantidos em sua posição normal por meio de uma mola.

Em consequencia disto, se as duas hastes dentadas actuam num sentido, só os dentes de uma dellas encontram resistencia nos dentes dos discos, porque os da outra haste, agindo em sentido contrario, encontram flexibilidade nos dentes dos discos.

Quando, porém, as hastes passam a actuar em sentido opposto, o contrario se dá. Assim sendo, em qualquer direcção que os dentes das hastes comprimam os dos discos, o movimento destes se fará sempre no mesmo sentido.

ANTONIO SALVIANO DE FIGUEIRÊDO.

Rua Correia Dutra, 142.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE: — A sra. d. Marietta Neiva de Carvalho, esposa do sr. José Varandas de Carvalho, cirurgião dentista.

A senhorita Anayde Beiriz, professora normalista e filha do sr. José da Costa Beiriz, antigo funccionario da Imprensa Official.

A senhorinha Leonor de Oliveira, filha do sr. Ulysses de Oliveira, gerente d'«O Norte».

O menino Jaceguay, filho do sr. João Martins, funccionario da Imprensa Official.

O joven Genard da Cunha Nobrega, filho do sr. dr. Gouveia Nobrega, juiz substituto federal na secção deste Estado.

O sr. Bernardino Alves, archivista da Junta Commercial deste Estado.

O sr. João Peixoto Pessôa, auxiliar do commercio de nossa praça.

Transcorreu hontem o anniversario natalicio do sr. Francisco Xavier Sobrinho, irmão do sr. dr. Octacilio de Albuquerque e competente escripturario da Colonia Correccional de Ilha Grande, em Dois Rios, no Rio de Janeiro.

NASCIMENTOS: — Acha-se em festa o lar do sr. Agnello de Noronha, operario de nossas officinas, e de sua esposa d. Adolphina de Noronha, pelo nascimento de seu primogenito Julio, occorrido hontem, nesta capital.

VIAJANTES: — Encontra-se nesta capital acompanhado de sua gentil sobrinha senhorita Celina Pinto, o sr. capitão Honorio Pinto de Carvalho, agricultor no municipio de Guarabira.

Volve hoje para o municipio de Areia o sr. Aureliano de Albuquerque, proprietario naquella cidade, onde gosa largo conceito e é muito relacionado.

DR. SEVERINO PROCOPIO: — A bordo do «João Alfredo» seguiu hontem para Cajazeiras em transito pelo Ceará, o sr. dr. Severino Gomes Procopio, acompanhado de sua familia.

S. s. vai assumir a direcção da campanha aberta contra o banditismo pelo govêrno do Estado.

CEL. ANTONIUS POTYGUARA: — Procedente de Barra de Santa Rosa, chegou hontem a esta capital o cel. Antonius Potyguara, proprietario e commerciante naquella localidade.

S. s. pretende demorar-se breves dias nesta cidade, tratando de negocios de sua profissão.

Acaba de chegar a esta capital, de regresso do Rio de Janeiro, o joven poeta e nosso collaborador Eudes Barros, que alli fôra a passeio.

O novel intellectual demorou-se cerca de um mez naquella metropole, sendo distinguido pelo director do *Rio-Jornal* com a representação dessa folha na Parahyba.

O Instituto Varnhagen

A sua primeira sessão solemne — Theses e commissões

A primeira sessão solenne do Instituto Varnhagen, a realizar-se, no Rio, hoje, data natalicia do seu patrono, constará de um discurso do seu presidente, professor Rocha Pombo, versando sobre o caracter e objectivo da sociedade, e de uma conferencia do sr. Celso Vieira, acerca da personalidade e da obra de Francisco Adolpho Varnhagen.

O seu programma de trabalhos para 1923 já foi organizado. Além da revista, que se publicará trimestralmente e cujo primeiro tomo appaercerá brevemente, realizará uma série de conferencias publicas sobre varios assumptos historicos, sociologicos e litterarios. Para a primeira série acham-se inscriptos os srs. professor Rocha Pombo, Ronald de Carvalho, J. Barbosa de Faria, Pontes de Miranda, Genserico de Vasconcellos, Arthur Miranda Ribeiro, M. Tavares Cavalcanti e Moraes Coutinho. Entre as theses e inqueritos que vão ser distribuidos pelas respectivas secções technicas, figuram os seguintes: Teve Cabral percursores no descobrimento do Brasil? Qual o papel de Lêdo no movimento da Independencia? Quaes as origens da familia brasileira? Qual a influencia italiana na sociedade brasileira? Qual o estado actual da lingua portugueza no Brasil? Foi ou não o Brasil descoberto por acaso? Investigações sobre o nome *Brasil* antes do descobrimento. Revisão dos erros vulgarizados por auctores estrangeiros sobre a nacionalidade brasileira. Origem dos naturaes encontrados neste lado da America em 1500. O problema da Atlantida. A anthropologia entre os indios da America oriental. O aborigene americano. Onde se formou Colombo como navegador? A administração do Brasil nos tempos coloniaes. O negro, como elemento ethnico. A figura de Caxias em nossa historia. O barão do Rio Branco e as nossas fronteiras. A litteratura colonial do 1.º seculo. As magnificencias da bacia amazonica. Formação de ilhas alluviaes no Amazonas. Fontes das riquezas naturaes do Brasil. Os precursores da idéa de independencia no Brasil. Influencia da revolução franceza e da americana na Independencia do Brasil. Qual o melhor systema de partir as palavras na lingua portugueza? Qual o minimo salario necessario no Districto Federal? Qual a differença de notas officiaes nas escolas publicas — «médias» dos filhos de brasileiros e dos estrangeiros? Qual a percentagem entre estrangeiros e brasileiros casados, separados da familia e solteiros no Districto Federal? Seria conveniente estudar as relações reciprocas entre o direito e a religião no Brasil? Os estudos historicos no Brasil têm valor scientifico? Nas varias historias locaes e geraes do Brasil, cuidaram os auctores dos resultados da sociologia do seu tempo? Os resultados historicos do Direito Nacional provam que os institutos juridicos foram uteis ao Brasil?

O Instituto prepara ainda, desde já, a bibliographia de Varnhagen e bem assim organiza a bibliographia das fontes principaes da nossa historia. Por fim, foi convidado um dos mais brilhantes escriptores de Portugal para realizar, no Rio de Janeiro, varias conferencias sobre litteratura e arte, o que se dará no proximo inverno.

As 12 secções permanentes do Instituto Varnhagen ficaram constituidas deste modo:

«Secção de prehistoria e historia»: srs. Rocha Pombo, Celso Vieira, M. Tavares Cavalcanti, Nelson Senna, Mario Bhering, A. Morales de los Rios, J. Barbosa de Faria, Roquette Pinto, Genserico de Vasconcellos, João Coêlho, Gomes Ribeiro e general Moreira Guimarães;

«Secção de historia militar»: srs. Genserico de Vasconcellos, Estevão Leitão de Carvalho, Jaguaribe de Mattos, Cordolino Azevêdo e Nilo Val;

«Secção de historia diplomatica»: srs. Pinto da Rocha, Araújo Jorge, Hildebrando Accioly, Mario de Vasconcellos e Ribas Carneiro;

«Secção de historia das artes e dos costumes»: srs. Ronald de Carvalho, Raul Pederneiras, Renato Almeida, Nogueira da Silva, Carlos Rubens, Gustavo Barroso, Marques Pinheiro e Alves de Souza;

«Secção de historia da litteratura»: Alceu de Amoroso Lima, Ronald de Carvalho, Jackson de Figueirêdo, Renato Almeida e Mario Barreto;

«Secção de bibliographia historica e litteraria»: Elysio de Carvalho, Jorge Jobim, Luiz Annibal Falcão, Mario Bhering, Nogueira da Silva e Pandiá Tauphaeus;

«Secção de nobiliarchia e heraldica»: Gustavo Barroso, Elysio de Carvalho, Ribas Carneiro, Ulysses Brandão e Pires Brandão;

«Secção de estudos geographicos»: Delgado de Carvalho, Bruno Lobo, F. A. Raja Gabaglia, F. Venancio Filho, La-Fayette Côrtes, Roquette Pinto, Jaguaribe Gomes de Mattos, Henrique Silva, Moreira Guimarães, Barbosa de Faria, M. Tavares Cavalcanti e Thomé Bezerra;

«Secção de estudos economicos»: Ezequiel Ubatuba, Lindolpho Xavier, Victor Vianna, Lemos Britto, Delgado de Carvalho;

«Secção de sciencias applicadas ao Brasil»: Deodato Maia, Victor Vianna, Pontes de Miranda, Belisario de Souza, Levi Carneiro, Jackson de Figueirêdo, Oliveira Vianna, Alcides Bezerra, Abner Mourão e Evaristo de Moraes;

«Secção de estudos portuguezes»: Celso Vieira, Pinto da Rocha, Mario Barreto, Olympio Barreto e Alves de Souza;

«Secção de estudos hispano-americanos: Octavio N. de Britto, Heitor Lyra, Luiz Annibal Falcão, Oswaldo Orico, Mario de Vasconcellos, Carneiro Leão, Ezequiel Ubatuba, Figueira de Almeida e A. Morales de los Rios.

Arrasamento da egreja de N. S. Mãe dos Homens

Os ultimos actos religiosos

Por iniciativa da Prefeitura e sob a direcção do engenheiro Antonio Andrade, começaram ante-hontem os serviços de demolição da egreja de N. S. Mãe dos Homens, á praça Cel. Antonio Pessôa, no Tambiá.

As imagens e demaes objectos de culto foram dalli retirados e transportados para as casas de diversas familias vizinhas.

A capella de N. S. Mãe dos Homens conta cerca de 200 annos, datando a sua architectura dos tempos coloniaes, tendo até agora permanecido de par com as outras construcções congeneres como attestado da segurança e durabilidade que caracterizavam a arte portugueza naquelle tempo.

O sr. dr. Guedes Pereira, de accôrdo com o sr. arcebispo metropolitano, tomou o alvitre de a desapropriar e demolir, a fim de ajustar um largo trecho do Tambiá, de accôrdo com as exigencias urbanas.

Ante-hontem, ás 7 horas, realizaram-se, simultaneamente, nos três altares da egreja Mãe dos Homens missas, a que assistiram cerca de 200 pessôas, como piedosa despedida ao velho templo que está sendo arrazado.

Foram celebrantes os monsenhores Francisco de Assis, Francisco Severiano e padre Manuel da Rocha Barreto, tendo comparecido todas as associações religiosas do populoso bairro.

Informações telegraphicas

NOTICIAS DE TODA PARTE

RIO, 15

Um telegramma da Associação Commercial do Ceará ao ministro da Viação

A proposito das obras que estão sendo executadas no nordéste, o ministro da Viação recebeu o seguinte telegramma:

«A Associação Commercial do Ceará tem a honra de communicar a v. exc. que acaba de regressar de uma excursão feita ás grandes barragens uma commissão por ella nomeada para tal fim, e da qual fizeram parte os srs. Fiuza Pequeno e Maximiano Barbosa, e que, incorporada á comitiva presidencial, visitou os grandes açudes do Ceará e as grandiosas installações em Orós, Poços de Paus e Patú, principalmente os dois primeiros que deixaram impressão grandemente satisfactoria e despertaram forte confiança nos resultados dessas construcções, que virão assegurar a tranquillidade do Estado e firmar seu amplo futuro economico. Representando grandes esforços e capitaes empregados nas installações dessas barragens, umas concluidas e outras servidas por mais de 60 kilometros de estradas de ferro, animam os cearenses.

Em relação ao prolongamento da estrada de ferro esta Associação está persuadida de que o govêrno do eminente dr. Arthur Bernardes, com o testemunho de v. exc., que é um espirito esclarecido e patriotico, não poupará sacrificio que em futuro proximo será largamente compensado pela riqueza economica do Estado.

São estas as impressões da Associação que, cumprindo um dever, apresenta suas respeitosas homenagens. — Alfredo Salgado, presidente em exercicio.

Uma cerimonia impressionante — Expulsão de um soldado das fileiras do exercito

Uma cerimonia que impressionou a todos que a assistiram, foi a expulsão de um soldado das fileiras do exercito.

O soldado expulso por incapacidade moral chama-se Cypriano Antonio dos Santos.

Por essa occasião, formada a tropa e presentes muitos officiaes, o capitão Bricio Guilhon, commandante da unidade, leu o boletim que se referia a essa pena extrema e concitou os jovens soldados a pautarem sua conducta pelos principios dignos a fim de se tornarem merecedores da confiança da nação.

O soldado expulso foi depois remettido para a policia central a fim de lhe ser dado o conveniente destino.

O deputado Ascendino Cunha despede-se do presidente da Republica

O deputado Ascendino Cunha despediu-se do presidente da Republica.

O dr. Carlos Chagas pede demissão

O dr. Carlos Chagas, director da Saúde Publica, solicitou ao presidente da Republica, sua exoneração, sendo porém esta recusada por merecer aquelle medico toda a confiança do govêrno.

CAXIAS, 15

Os successos do Rio Grande do Sul

O delegado de policia desta cidade teve communicação de que, no povoado Anna Reck, andavam diversos grupos armados, em attitude de provocadores.

Providenciando, o delegado seguiu para aquella localidade, acompanhado de uma escolta sob o commando de um alferes, tendo feito desarmar a maioria dos provocadores.

Occorreu, entretanto um caso bastante desagradavel, pois os irmãos José e Pedro Biondo, intimados pelas auctoridades, negaram-se a entregar as armas, tentando fugir. Em seguida, aggrediram um cabo de policia, que, reagindo, alvejou contra elles, ferindo um que teve morte immediata.

O outro, que poderia ter sido salvo se não fosse a familia haver impedido que as auctoridades fizessem a sua remoção para o hospital, veiu a fallecer na mesma tarde.

CRUZ ALTA, 15

De Santa Barbara a Passo Fundo

Communicam de Santa Barbara que alli chegou o general Firmino de Paula, que dalli proseguirá viagem, hoje, para Passo Fundo.

ALEGRETE, 25

Attentado contra um deputado opposicionista

Na madrugada de quinta-feira fôram disparados três tiros no pateo da casa em que reside o deputado Gaspar Saldanha, opposicionista. No dia immediato espalharam a noticia de um attentado áquelle congressista, sendo esse facto ridicularizado pela «Gazêta de Alegrete».

PARIS, 15

A França arma-se

O jornal «Le Matin» diz que o ministerio da Marinha está terminando a elaboração de um projecto de programma naval, comprehendendo 700.000 toneladas de navios de guerra, incluindo 65.000 toneladas de submarinos e 60.000 de aeroplanos de combate.

O programma será executado dentro de 20 annos. Durante os primeiros oito annos seguidos ao plano, ficarão promptos seis cruzadores, 35 torpedeiros e «destroyers» e 30 submarinos, tornando-se necessario o credito de 300:000.000 de francos.

ROMA, 15

Uma reunião do Conselho dos Fascistas

Reuniu-se hontem o Conselho dos Fascistas, sendo a nota mais importante dessa reunião o relatorio do sr. Mussolini sobre a situação interna do paiz e as insinuações que se fazem neste momento sobre a politica externa do gabinête.

O sr. Mussolini declarou-se satisfeito com a attitude do povo italiano, especialmente com os trabalhadores e camponezes, relativamente ao fascismo.

O Conselho adoptou varias ordens do dia entre as quaes a relativa á organização da disciplina militar. Approvou ainda a proposta do deputado Farinabbi, no sentido de estudar-se as pensões de guerra ás familias dos fascistas que morreram durante ou depois da revolução de outubro. A reunião terminou depois da meia-noite, a fim de ser reencetada hoje, ás 14 horas.

MONTEVIDÉO, 15

O contrabando nas fronteiras uruguayas

O Conselho Nacional estuda as medidas propostas pela directoria das alfandegas para evitar o contrabando de tecidos e calçados brasileiros, que se vem fazendo na fronteira, tendo resolvido que o administrador das rendas em Taquarimbo verifique os documentos das mercadorias procedentes de Rivera e auctorize a sua retenção se ficar provado que os documentos não estejam em ordem.

LONDRES, 15

Uma sabia previsão

Falando hoje, na Camara dos Communs, o primeiro ministro, Bonar Law, e o ministro das relações exteriores, conde Curzon, fizeram a previsão de que a occupação do Ruhr pelos francezes e belgas seria desastrosa para os alliados.

LONDRES, 8

As opiniões politicas do rei Jorge V

Por occasião da cerimonia solenne da reabertura do Parlamento, o rei Jorge V leu hoje, com um tom um tanto carregado, mas com voz firme, a Fala do Throno.

Nesse documento o soberano passa em revista as negociações seguidas no seio das commissões de reparações.

Manifesta o seu pesar pelo insuccesso em chegar-se a um accordo.

A mensagem continúa do seguinte modo:

«Os francezes e os belgas, portanto, precederam aos alliados em dar execução ao plano por elles projectado, e os italianos contemporizaram com elles, embora na impossibilidade de concorrer e participar dessas operações. E' preciso proceder de forma a não crear novas difficuldades aos alliados».

Sua Magestade lamenta o fracasso da Conferencia de Lausanne.

Com relação á falta de trabalho na Inglaterra, o documento real affirma ser muito sério esse problema.

O soberano rejubila-se pela conclusão do accôrdo com os Estados Unidos para amortização das dividas inglezas contrahidas durante a guerra.

Os correios no Rio Grande do Norte

A nossa confreira «A Opinião», vespertino que se edita em Natal, publicou sobre o nosso patricio dr. Alcibiades Silva, administrador dos Correios do Rio Grande do Norte, o seguinte:

«Vai entrar em goso de licença por quatro mezes, segundo solicitou e obteve, o illustre patricio, dr. Alcibiades Silva, digno e operoso administrador dos Correios neste Estado. Assumirá as suas funcções durante o seu afastamento temporario, o nosso velho amigo, coronel Josquim Damasceno, contador daquella repartição.

O dr. Alcibiades Silva é um dos raros funccionarios da União que se dedicam ao exercicio do seu cargo com o desejo de bem servir ao publico, dando á repartição que dirige um cunho de moralidade digno de encomios.

Zeloso e energico, laborioso e activo, o Rio Grande do Norte muito deve á sua acção administrativa a julgar pelo numero de agencias postaes que conseguiu installar até hoje, os melhoramentos que introduziu na sua repartição, resultando de tudo isso um augmento consideravel na receita para a União e melhorar o serviço postal em todo o Estado.

Afastando-se, temporariamente, da repartição que com muita competencia vem chefiando, só podemos é formular votos para que o tenhamos outra vez no mesmo posto, onde poderá prestar novos serviços, á nossa terra, no desempenho do cargo que em bôa hora lhe foi confiado».

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1923

Dinheiro em caixa no dia anterior	200:002$498
Recolhimentos feitos	47:652$085
	247:654$583
Despesa effectuada	134:781$825
Dinheiro em caixa	112:872$758

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1923

Demonstrada até o dia 15 de fevereiro		386:134$140
RENDA DO DIA 16		
Exportação	18:933$241	
Renda interna	576$600	19:509$841
DEPOSITOS		
Santa Casa	83$414	
Municipio da Capital	346$800	
Asylo de Mendicidade	2$645	432$859
		19:942$700

Ribaltas

MORSE: — O programma de hoje do Morse compõe-se da exhibição de dois lindos films da Universal.

Intitulam-se «Cartas compromettedoras» e «Um filho do norte», ambos divididos em 3 partes.

O primeiro é interpretado pelo celebre artista Hoot Gibson, o unico comparavel com Tom Mix em suas aventuras.

O Morse tem annunciado em seus programmas uma enorme lista de films da Universal, que irão causar ruidoso successo nesta capital.

Todos são protagonizados pelos mais celebres artistas americanos.

RIO BRANCO: — O Rio Branco, que tem sempre exhibido os melhores films em série, focalizará hoje na sua têla a attrahente pellicula em 8 séries «O testemunho occulto», da afamada fabrica Pathé New-York, que tem como protagonistas o celebre artista japonez Warner Oland e a encantadora actriz Elbeenx Percy.

Por se tratar de fita sérieada das melhores que aqui têm vindo, é de esperar grande concorrencia hoje neste cinema.

EDISON: — Na 1ª sessão será exhibida a 2ª série do sensacional film «Nas selvas africanas», protagonizado pelo applaudido artista George Walsh, coadjuvado pela actriz Louise Lourraine, a heroina do «Disco de fogo».

No fim dessa sessão será focado «O macaco beato», em 2 partes.

Exhibir-se-á na 2ª sessão a magnifica pellicula «O castigo» ou «A moça mascarada», em 6 partes da Universal.

Protagoniza-a a conhecida actriz Beatriz Michelene.

POPULAR: — Será hoje focada neste cinema a bellissima e attrahente fita «A Perola do Oriente» que grande successo alcançou hontem no Rio Branco.

Este film é da conceituada fabrica «Ufa» de Berlim, e tem como protagonistas os artistas Carola Toelle e Uiggo Larsen.

Novo gabinete medico cirurgico

Acabamos de ter communicação por intermedio do sr. pharmaceutico José Patricio de Carvalho, de Areia, da proxima vinda do dr. Licinlano d'Almeida para esta capital, onde pretende installar-se com consultorio.

O dr. Licinlano d'Almeida, da turma de 1916, da Faculdade de Medicina da Bahia, tendo sido alli interno da maternidade «Climerio de Oliveira» e de clinica cirurgica do hospital «Santa Isabel», em cujos serviços colheu optimos ensinamentos, iniciou sua vida pratica no sul daquelle Estado como chefe do serviço medico da C. F. Bahia e Minas, onde praticou bastante, manifestando visivel inclinação pela cirurgia, em constantes casos de desastres nas officinas daquella via ferrea. Em Recife trabalhou como inspector sanitario em commissão pela «Hespanhola» e manteve naquella cidade seu consultorio durante um anno, indo depois para Caruarú, onde clinicou durante 2 annos deixando alli as melhores sympathias. Conhece grande parte dos sertões de Pernambuco e Parahyba e, completando sua propaganda profissional pelo interior destes Estados, fazendo uteis observações clinicas, estudando os differentes climas, etc., é seu desejo clinicar nesta capital.

Promette trabalhar esforçadamente ao lado dos seus collegas locaes, auxiliando-os também na missão de velar pela saúde daquelles que carecem dos nossos hospitaes.

Associações

SOCIEDADE DE S. VICENTE DE PAULO

Essa benemerita associação catholica de assistencia reune amanhã, ás 6 e meia horas, no palacio archiepiscopal, sob a presidencia do exmo. sr. d. Adaucto Aurelio, arcebispo metropolitano.

E' a primeira reunião deste anno, e de certo das mais importantes, por se tratar da commemoração dos mortos, confrades e pobres soccorridos por essa pia Sociedade.

Haverá missa no palacio archidiocesano, celebrada pelo sr. arcebispo, com assistencia de todos os associados vicentinos, nesta cidade, e comunhão geral.

O secretario da Associação lerá pormenorizado relatorio do movimento das conferencias vicentinas da archidiocese, que são em numero apreciavel.

Prefeitura Municipal

Expediente do dia 16

Petição de Daniel de Araújo — Deferido, devendo ser o calçamento immediatamente reposto.

Idem de Balizio Ferrer — Como requer, pagando os impostos devidos.

Idem de Guedes Junqueira & C.ª Ltd. — Como requerem, pagando o que fôr de direito.

Idem de André Urbano da Silva — Ao sr. architecto.

Idem de Altino de Souza Coitinho — Ao sr. architecto.

Idem de Francisco Marcelino — Ao sr. architecto.

Idem de Lauro Pereira Torres — Designo o dia 17 do corrente, ás 13 horas, para ter logar o exame requerido, pagando o supplicante os impostos devidos.

Desportos

AMERICA FOOT-BALL CLUB: — Devido ao tempo chuvoso não houve hontem a sessão convocada pela directoria do «America Foot-Ball Club» para a approvação dos seus estatutos.

Ficou adiada a mesma reunião para a proxima segunda feira, ás 19 horas, á rua da Republica 509.

Notas policiaes

CHEFATURA DE POLICIA

Rapto — Em Pilões, no dia 4 do corrente, foi raptada uma menor de 14 annos, tendo os paes effectuado diligencias improficuas para encontral-a.

O raptor, João Francisco Alves, residente nesta capital declarou, em carta, ter casado com ella no dia 5. A auctoridade local continúa em investigações.

Força volante — O sargento Arruda acaba de assumir o commando da força volante em Conceição, tendo sido designado para isso pelo tenente Marinho em Alagôa do Monteiro.

Captura — Em Icó, no Ceará, foi capturado o criminoso José Seraphim que se evadira da cadeia de Araruna, neste Estado. O sr. dr.

Emprestimo popular de Rs. 8.000:000$000 do Estado da Parahyba do Norte

Manifesto para a emissão de um "Emprestimo Popular", com premios, de Rs. 8.000:000$000

Dividido em 80.000 apolices, NOMINATIVAS e ao PORTADOR, do valor nominal de Rs. 100$000 cada uma, juros de 6 °/o ao anno, typo 90 °/o, auctorizado pela lei n. 542, de 23 de novembro de 1921, art. 3.°, n. 11 e nos termos do decreto n. 1157, de 26 de junho do corrrente anno de 1922

O producto deste emprestimo é destinado exclusivamente a custear as despezas com a construcção da rêde de exgotto e melhoramento e ampliação do serviço de abastecimento d'agua da capital do Estado.

O presente emprestimo, além da responsabilidade nominal do Estado que *nenhuma outro divida tem*, interna ou externa, terá ainda como garantia a *receita produzida* pelos serviços acima referidos.

Os juros serão pagos na thesouraria do Thesouro do Estado e na no Banco Brasil na Capital Federal, por semestres vencidos em 30 de junho e 31 de dezembro, na 1.ª quinzena dos mezes de julho e janeiro, com a simples apresentação do respectivo «coupon» e sem que haja a attender á numeração dos titulos.

O resgate será feito dentro do praso de 30 annos, por sorteio semestral ou compra em Bolsa, e terá inicio do *segundo semestre de 1924*.

Nas datas de 23 de junho e 24 de dezembro de cada anno, haverá um sorteio para o resgaste de sete apolices com premios. Nessa occasião se procederá tambem ao sorteio das apolices necessarias a completar o resgate total do semestre, caso o Estado não as tenha adquirido por compra. A numeração dos titulos adquiridos será dada á publicidade antes de cada sorteio.

O 1.° sorteio realisar-se-á em *dezembro do corrente anno*.

No sorteio de junho, os premios serão assim distribuidos: um de (30) trinta contos de réis; um de (5) cinco contos; um de (2) dois contos; dois de (1) um conto; e dois de quinhentos mil réis (Rs. 500$000).

No sorteio de dezembro, os premios serão dos seguintes valores: um de (50) cincoenta contos de réis; um de (5) cinco contos; um de (2) dois contos; dois de (1) um conto; e dois de quinhentos mil réis (Rs. 500$000).

O pagamento desses premios far-se-á, desde o dia seguinte ao do sorteio, na *Repartição* ou no *Banco* já indicados.

O sorteio será publico, feito pelo processo de espheras, realizado na capital do Estado e presidido pelo Inspector do Thesouro, que terá como secretarios, possuidores ou portadores de titulos ou seus representantes e, na falta, pessôa da assistencia.

As apolices sorteadas com premio ou sem elle e os «coupons» de juros vencidos serão recebidos pelas repartições do Estado em pagamento de quaesquer dividas ou impostos.

O titulo apresentado a resgate terá todos os «Coupons» não vencidos, inclusive o do semestre em que foi sorteado, e no caso de falta a importancia do «coupon» ou «coupons» não entregues, será deduzida da somma a pagar ao seu possuidor ou portador. O «coupon» do semestre vencido do titulo sorteado será pago conjunctamente com o premio ou com o seu valor nominal.

O Estado applicará no serviço de amortização, que será feito semestralmente, a annuidade minima de 2% sobre o valor nominal dos titulos realmente emittidos e postos em circulação.

Este emprestimo fica isento de quaesquer impostos presentes ou futuros.

Os titulos nominativos terão inscripção no Thesouro do Estado e na Capital Federal, em casa do corretor de fundos, Ernesto Stampa, e o respectivo serviço de transferencia será feito naquella Repartição e em casa do referido corretor, sendo cobrado como imposto de sello, sómente o federal, para os titulos transferidos nesta Capital.

Os titulos definitivos serão assignados pelo Inspector do Thesouro do Estado em chancella, e pelo delegado do Govêrno do Estado, de proprio punho.

No acto da inscripção serão entregues, mediante pagamento, cautelas provisorias assignadas pelo delegado e pelo corretor do Estado.

O Estado da Parahyba do Norte acha-se em auspiciosa situação economica e financeira. Pela apuração feita em 8 exercicios consecutivos no periodo dos annos de 1912 a 1920 verifica-se que a sua receita, sempre crescente, attingiu a Rs. 45.864:956$771 e a sua despesa Rs. . . . . 45.429:419$173, apresentando o ultimo exercicio, inclusive a divida activa, um saldo liquido de Rs. 1.169:136$301. Contribue especialmente para essa invejavel situação do Estado, sem emprestimo, sem divida de qualquer especie, o tributo sobre o algodão, cuja cultura e procura augmentam de anno anno. No anno findo só o imposto sobre este producto rendeu a somma de Rs. 2.364:562$316. Existem actualmente em stock, sobras da safra anterior aguardando embarque, cerca de 111.765 fardos, que exportados darão ao Estado tributo approximadamente na importancia de Rs. 1.299:662$139. Pelo ultimo recenseamento o municipio da capital conta para mais de 53 mil habitantes e todo o Estado uma população quasi de um milhão de habitantes.

A subscripção publica abrir-se-á ás 11 horas do dia no Thesouro e nas repartições arrecadadoras do Estado e no escriptorio do corretor de Fundos Publicos, Ernesto Stampa, á rua São Pedro n.° 24, loja, onde os srs. subscriptores poderão examinar os documentos officiaes que provam as referidas condições financeiras do Estado e consequintemente a bôa garantia que offerece o presente EMPRESTIMO POPULAR

O delegado do Estado,

JOÃO PESSÔA CAVALCANTI

O corretor de Fundos Publicos,

ERNESTO STAMPA

---

chefe de policia vae providenciar para o transporte do mesmo.

—

Da Chefatura de Policia do Rio Grande do Norte—Desta circumscripção o sr. dr. chefe de policia recebeu o subsequente telegramma:

«Em resposta ao officio de v. exc., de 30 de janeiro, relativo á captura de João José, o cabo delegado informou ter prendido o individuo João José, de cabellos crespos, estatura mediana, pouca barba, apresentando amputado o dedo indicador da mão esquerda, o qual nega ter commettido o crime. Esta chefia aguarda informação de v. exc.»

—

Desmentido—Consoante communicação feita ao dr. chefe de policia carece de fundamento a informação transmittida ao dr. chefe de policia, de Pernambuco pelo engenheiro Alcides Lima, relativa ao supposto ataque do destacamento de Umbuzeiro aos operarios da estrada de ferro em construcção para aquella villa.

A auctoridade policial de Umbuzeiro na mesma communicação convida o sr. dr. chefe de policia a abrir inquerito a respeito, para melhor evidenciar a verdade do que affirma.

Informes commerciaes

A safra paulista de café

A safra do café em S. Paulo, em 1923, está calculada em 10 ou 12 milhões de saccas.

Vigorando o preço de 2$000 por kilo, cada sacca de 60 kilos (pesotydo) valerá 120$000.

Se a colheita fôr de 10 milhões de saccas, a venda produzirá um milhão e 200.000 contos, e 1.440.000 contos, se a safra alcançar 12 milhões de saccas.

—

Importação

Carga que o vapor «Campinas» trouxe do sul, no dia 15 do corrente, para a nossa praça:

Do Rio de Janeiro—2 caixas de pertences de fogão a Sá Leitão & C.ª, 4 amarrados de chapas de fogão aos mesmos, 2 amarrados de chaminés de fogão aos mesmos, 1 engradado de quadros aos mesmos, 1 caixa de pertences de fogão á ordem, 2 amarrados de chapas de fogão á ordem, 1 amarrado de chaminés para fogão á ordem, 1 engradado de quadros á ordem, 10 caixas de manteiga á ordem, 3 caixas de material de illuminação a Sá & C.ª, 10 fardos de arriagem á ordem, 15 caixas de tecidos de algodão a Cunha Irmão & C.ª, 6 caixas de tecidos de algodão a Brito Lyra & C.ª, 2 caixas de tecidos de algodão a René Hausheer & C.ª, 1 caixa de pingolilheiro ao 22° B. C., 8 barricas de pedra hume á ordem, 2 caixas de artigos de papelaria a Henrique & C.ª, 4 caixas de bromil a J. Pessôa & Irmão, 1 caixa de papel almasso a Costa Irmão & C.ª, 2 engradados de louça a Oreste Brito, 1 engradado idem a Benjamin Fernandes & C.ª, 1 caixa de molduras a M. Elias Jorge & C.ª, idem a Cunha Rego & Irmão, 3 caixas de material de illuminação a C. Ramos & C.ª, 5 barricas de chlorato de potassa a Sá Leitão & C.ª, 3 barricas idem a F. H. Vergara & C.ª, 10 barricas de antimonio aos mesmos, 10 barricas de bicarbonato de soda a C. Ramos & C.ª.

—

O dia maritimo

VAPORES ESPERADOS

Fevereiro

«Dunstan», de New York e esc.	« 18
«Itaquéra», de Porto Alegre e esc.	« 18
«Minas Geraes», de Santos e esc.	« 21
«Santos», do Rio e esc.	« 23
«Borborema»	« 23
«Florianopolis», de Manáos e esc.	« 25
«Itapuhy», de Porto Alegre e esc.	« 25
«Benevente», do Rio e esc.	« 28

—

VAPORES A SAHIR

Fevereiro

Manáos e esc., «João Alfredo»	« 16
Porto Alegre e esc., «Itaquera»	« 18
Pará e esc., «Minas Geraes»	« 21
Manáos e New York, «Dunstan»	« 20
Rio e esc., «Florianopolis»	« 25
Porto Alegre e esc., «Itapuhy»	« 25
Rio e esc. «Benevente»	« 28

Noticiario

Acha-se ha dias apagada, uma lampada de illuminação da rua Diogo Velho.

Os moradores daquella arteria pedem, por nosso intermedio, providencias ao gerente da T. L. e F. no sentido de ser substituida a lampada queimada.

Alteração da divisão territorial militar da Republica

O art. 45 do novo regulamento para o serviço militar, (Recrutamento e Sorteio) publicado no «Diario Official», de 6 de fevereiro corrente, altera a divisão militar territorial da Republica, passando a denominar-se 7.ª a sexta Região Militar, com séde em Recife, e que comprehende os Estados de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará.

A 14.ª circumscripção de recrutamento, que tem séde nesta capital, passou a dominar-se 15.ª circumscripção de recrutamento.

(Do boletim regional n. 33 de 8)

Transferencia para o exercito de 2.ª linha:

Por decreto de 17, publicado no «Diario Official», de 21, tudo de janeiro findo, foi transferido para o exercito da 2.ª linha, para servir na 7.ª Região Militar, o major da antiga Guarda Nacional—Salustino Ribeiro da Silva, visto preencher as condições exigidas para essa transferencia no art. 22, § 3.° do decreto n. 13.040, de 29 de maio de 1918, em vigor pelo de n. 14748, de 28 de março de 1921.

(Do boletim regional n. 32, de 7—2—1923).

O major Salustino Ribeiro da Silva reside nesta capital, e seus papeis fôram encaminhados pela chefia do serviço de recrutamento da antiga 14.ª circumscripção.

O dia militar

Commando da Força Policial da Parahyba do Norte, em 16 de fevereiro de 1923.

Serviço para o dia 17 (sabbado)

Dia á Força, capitão Camillo.

Dia ao Estado Maior, 3.° sargento Israel.

Adjuncto ao quartel, 1.° sargento Ferreira.

Dia ao Hospital, cabo Lima.

Telephonista de dia ao E. Maior, tamborileiro Medeiros.

Guarda ao Estado Maior, cabo Rodrigues e cabo corneteiro Euclides.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento Camello, anspeçada Jovino e corneteiro Victoriano.

Guarda do quartel, anspeçada Soares.

Reforço do Thesouro, cabo Ezequiel.

Reforço da Recebedoria, cabo Paiva.

Serviço na Fonte de Tambiá, cabo Leonel.

Ordem á secretaria, soldado Almeida.

Ordem á casa da ordem, soldado Honorato.

Piquete ao quartel da Força, tamborilleiro Isaias.

Piquete ao quartel de Bombeiros, aprendiz Monte.

Uniforme 5.°

SERVIÇO FEDERAL

(O TEMPO)

Estação Meteorologica da Parahyba.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 15 ás 18 h. de 16 de fevereiro de 1923.

Em Parahyba:—A noite de 15 foi chuvosa. A madrugada do dia 16 foi incerta chuvendo fortemente. Amanheceu bom, resto periodo conservou-se ameaçador chuvendo copiosamente.

A maxima thermometrica do dia foi 25.° 4 a minima pela manhã 22° 8.

No Estado:—De 14 h. de 15 ás 14 h. de 16 de fevereiro de 1923.

EM GUARABIRA:—Tempo nublado hontem á noite, resto periodo conservou-se chuvoso. Maxima 30° 8. Minima 21.° 8.

EM CAMPINA GRANDE:—Tempo ameaçador, com chuvas intermittentes e pouco vento em todo o periodo. Thermometro da maxima—inutilizado. Minima 19. 2

Em outros pontos:—De 14 h. de 15 ás 14 h. de 16 de fevereiro de 1923.

EM RECIFE (Olinda):—Tempo chuvoso em todo periodo, havendo pela madrugada trovoadas, fortes relampagos e ventos regulares de Suéste. Maxima 29.° 8. Minima 22.° 2.

EM NATAL:—Tarde e noite incertas com chuvas pela madrugada. Resto periodo conservou-se instavel sem quasi nenhuma ventilação. Maxima 28.° 0. Minima 22.° 7.

EM MACEIÓ—Tempo incerto em todo periodo, com chuvas fortes pela madrugada, ventos fracos variaves e regular insolação. Maxima 29.° 0. Minima 23.° 1.

BOLETIM METEOROLOGICO DE ANTE-HONTEM

Temperatura do ar, media: 24.° 0.
Pressão atmospherica, media: 761,m/m 7.
Tensão do vapor, media: 20 m/m 6.
Humidade relativa, media: 93,0%.
Temperatura maxima: 27.° 9.
Temperatura minima: 22.° 3.
Horas de insolação 0,0.
Chuva cahida nas 24 horas: de 18 horas de hontem ás 18 horas de hoje: 9.m/m8.
Nebulosidade (0 a 10) media 1.0.
Vento, rumo dominante C. SE.
Velocidade m/s media 2.0.
Evaporação nas 24 horas 3.m/m1.
Estado do tempo durante ás 24 horas: incerto.

Necrologia

Falleceu hontem, ás 7 horas da manhã, á rua Gama e Mello, o pequeno Dircen, filho do sr. José Benevides, auxiliar da casa Brito Lyra & C.ª, desta praça, e de sua esposa d. Benvinda Dias Benevides.

O extincto contava apenas 1 anno e 6 mezes de edade e seu enterro effectuou-se, hontem mesmo, no cemiterio do Senhor da Bôa Sentença.

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. Solon Barbosa de Lucena

Expediente do govêrno do dia 1 de fevereiro de 1923.

Portaria:

O presidente do Estado, resolve commissionar o dr. João Fulgencio de Lima Mindello para, no caracter de delegado, representar a Parahyba no jury Superior de Recompensas da Exposição Internacional.

Foram feitas as devidas communicações.

—

Expediente do govêrno do dia 2 de fevereiro de 1923.

Portarias:

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. Inspector do Thesouro, resolve nomear o cidadão Raymundo Ladislau da Silva para exercer o cargo de escrivão da Mesa de Rendas do Ingá, devendo o nomeado solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia resolve exonerar o cidadão Juventino Henrique da Costa do cargo de delegado de policia do districto de Picuhy.

Foram feitas as devidas communicações.

—

Expediente do govêrno do dia 3 de fevereiro de 1923.

Portarias:

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia resolve exonerar, a pedido, o bacharel Severino Gomes Procopio do cargo de delegado de policia do districto de Campina Grande.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia resolve nomear o 2.° tenente da Força Policial, Antonio Pereira Lima, para exercer o cargo de delegado de policia do districto de Campina Grande.

Foram feitas as devidas communicações.

—

Expediente do govêrno do dia 5 de fevereiro de 1923.

Portarias:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. Rita Ricardina Carneiro da Cunha, adjuncta da escola nocturna do sexo feminino «Fructuoso Barbosa», e tendo em vista os attestados medicos exhibidos, resolve conceder-lhe, em prorogação, mais trinta dias de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratamento de sua saúde, aonde lhe convier.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Felippe Emygdio de Medeiros, juiz municipal do termo de Santa Luzia do Sabugy, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, sendo três com ordenado por inteiro e três com metade, na fórma da lei, para tratamento de sua saúde, aonde lhe convier.

O presidente do Estado, attendendo a que o cidadão José Bento de Moraes, professor diplomado pela Escola Normal, foi o unico candidato que se habilitou no concurso a que se procedeu para o provimento da cadeira elementar do sexo masculino da villa de S. João do Rio do Peixe, conforme se verifica do parecer emittido, em data de 21 de dezembro p. p., pelo Conselho Superior de Instrucção Publica, resolve nomeal-o para reger, effectivamente, a supracitada cadeira, devendo o nomeado solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

Foram feitas as devidas communicações.

—

Expediente do govêrno do dia 7 de fevereiro de 1923.

Portarias:

O presidente do Estado, na conformidade do disposto no art. 2.° do decreto sob n. 1173, datado de 3 do corrente, resolve contractar os serviços do cidadão João Baptista Cavalcanti de Albuquerque para o logar de almoxarife do Serviço de Saneamento da Parahyba, mediante a remuneração de quinhentos mil réis (500$000) mensaes, obrigando-se o mesmo a fazer, previamente, o recolhimento, no Thesouro do Estadual, da caução de cinco contos de réis, (5:000$000), nos termos do art. 3.° do citado decreto, reservando-se o direito de dispensar os serviços do contractado, quando assim julgar conveniente, de accôrdo com o art. 2.° acima referido.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, contida em officio sob n. 105, de 5 do fluente, resolve nomear o cidadão Clero Clementino de Carvalho, para exercer o cargo de delegado da Misericordia.

Foram feitas as devidas communicações.

—

Expediente do govêrno do dia 9 de fevereiro de 1923.

Portarias:

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Octacilio da Silva Costa para exercer o logar de continuo da Repartição de Estatistica e Archivo Publico, devendo o nomeado solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado resolve exonerar, a pedido, o cidadão Salviano de Siqueira Costa do logar de continuo da Repartição de Estatistica e Archivo Publico.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve nomear o cidadão José da Silva Pereira para exercer o cargo de subdelegado da circumscripção de Boqueirão, pertencente ao municipio de Cabaceiras.

Foram feitas as devidas communicações.

Loterias Federaes

Dia 14 de Fevereiro

LISTA GERAL—35.ª extracção da 15.ª loteria da Capital Federal do plano 17:

17449	Capital	50:000$000
21174	. . . .	10:000$000
16035	. . . .	5:000$000
28923	. . . .	5:000$000
31864	. . . .	5:000$000

Premios de 2:000$000

4631—9331—17718—20714—25846

Premios de 1:000$000

72—2213—9542—19964—32021
342—3577—14115—25661—39733

Premios de 500$000

472—11240—21068—23925—30617
6351—15484—22671—24578—31861
8453—15495—23080—25275—34207
10224—18204—23714—29960—39419

Premios de 200$000

837—8275—15322—25856—32659
1241—8933—16120—26056—34546
1737—9144—17099—26983—35543
2846—9706—17267—27262—35728
5236—11644—17873—27384—36580
5862—12993—18818—28336—36881
6010—13022—19003—28949—37233
6166—13144—19742—28977—37482
6827—13172—20442—29434—37614
7127—13571—20639—29640—38401
7457—14791—21892—29815—38465
7522—15074—23375—31192—39900

Approximações

17448 e 17450	1:000$000
21173 e 21175	500$000
16034 e 16036	200$000
28922 e 28924	200$000
31863 e 31865	200$000

Dezenas

Os numeros de 17441 a 17450 estão premiados com 100$000.

Os numeros de 21171 a 21180 estão premiados com 60$000.

Os numeros de 16031 a 16040 estão premiados com 40$000.

Os numeros de 28921 a 28930 estão premiados com 40$000.

Os numeros de 31861 a 31870 estão premiados com 40$000.

Terminações

Todos os numeros terminados em 49 têm 20$000, os terminados em 9 têm 10$000, excepto os terminados em 49.

Só pagamos premios pela lista geral, salvo os vendidos por esta agencia.

MUNICIPIO DE CABACEIRAS

Lei N. 57, de 18 de dezembro de 1922

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de Cabaceiras, para o exercicio de 1923.

O Conselho Municipal de Cabaceiras decreta:

Art. 1.°—A despesa do municipio de Cabaceiras, para o exercicio de 1923, é orçada em réis 26:240$000, conforme os paragraphos seguintes:

§ 1.° PREFEITURA

Representação do prefeito	1:200$000

SECRETARIA

Pessoal vencimentos do secretario	600$000
Vencimentos do porteiro do Conselho	240$000
Vencimentos do fiscal das rendas municipaes	500$000

§ 2.° INSTRUCÇÃO PUBLICA

Vencimentos dos professores inclusive aluguel de casas para as aulas	2:900$000

§ 3.° ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Vencimentos da empresa fornecedora de luz electrica	3:600$000

§ 4.° CORRESPONDENCIA

Telegrammas e sellos	1:300$000

§ 5.º HYGIENE PUBLICA

Vencimentos do pessoal	1:200$000

§ 6.º—OBRAS PUBLICAS

Obras publicas, conservação das mesmas, estradas e limpeza das ruas e fontes	4:000$000

§ 7.º—MOVEIS

Acquisição e conservação de moveis para o Conselho, aulas publicas e charanga «Dr. Massa»	2:000$000

§ 8.º—EVENTUAES

Despesas imprevistas	700$000

§ 9.º—SERVIÇO ELEITORAL

Eleições, jury e qualificações	2:000$000

§ 10—SERVIÇO TYPOGRAPHICO

Livros e impressões	800$000

§ 11—DESPESAS CARITATIVAS

Ao Asylo de Mendicidade da capital	120$000

§ 12—GRATIFICAÇÕES

Ao delegado de policia em exercicio não sendo este militar	840$000
Ao mestre da charanga «Dr. Massa» com obrigação do mesmo ensinar aos meninos pobres e tocar nas retretas e festas publicas	1:200$000
Ao fiscal da villa	240$000
Ao official de justiça	360$000
Ao advogado do Conselho com obrigação de defender os presos pobres	1:200$000
Ao encarregado da arborização da villa	300$000
Ao escrivão do alistamento eleitoral	400$000
Ao zelador da séde da musica	240$000

Art. 2.º—Todo agente municipal terá 20% sobre a quantia que arrecadar inclusive o fiscal das rendas municipaes.

RECEITA

Art. 3.º—Para occorrer as despesas consignadas nos arts. antecedentes, serão arrecadados os impostos e taxas de licenças estabelecidas nos §§ seguintes.

§ 1.º—10$000 para construir e reconstruir predios na villa e povoações do municipio, inclusive muros com frentes para ruas.

§ 2.º—20$000—para mudar, tapar estradas, caminhos e veredas de gados, ou assentar porteira nas mesmas estradas e caminhos com licença do prefeito.

§ 3.º—5$000 para exhibir theatros, espectaculos, cinemas ou qualquer outro divertimento lucrativo, por noite, ou 200$000 por anno.

§ 4.º—30$000 para assentar porteiras nas estradas e caminhos, devendo ter estas dez palmos de largura.

§ 5.º—30$000 por demarcação amigavel ou judicial, pagas pelos respectivos agrimensores, residentes no municipio e 50$000 pelos residentes em outro.

NOTA—Caso não se possa effectuar a cobrança do agrimensor, será responsavel pelo imposto aquelle proprietario que o tiver chamado.

§ 6.º—30$000, por agente preposto e procurador de companhia de seguro de qualquer natureza, inclusive os que fazem vendas de objectos a prestação.

§ 7.º—10% sobre qualquer rifa ou acções entre amigos de valor superior a 10$000.

§ 8.º—$500 sobre sacca de algodão em pluma, exportada do municipio.

§ 9.º—5$000 para expor á venda no muoicipio instrumentos perfuro-cortantes ou armas de fôgo, com permissão da policia.

§ 10—200$000 sobre casa de jogo de azar de qualquer natureza, tolerado pela policia, ou 5$000 por dia e outro tanto por noite pelos mesmos jogos avulsos, exceptuado bilhar que pagará 50$000 por anno, tendo 25% de abatimento, caso seja aberta a casa no ultimo trimestre do anno.

§ 11—25$000 sobre casa de mercado particular, em que se cobre contribuição, ficando o predio isento do imposto de decima urbana.

§ 12—5$000 sobre botequins em qualquer parte do municipio.

§ 13—20$000 para comprar queijos destinando-os a venda neste, ou em outro municipio; a ter casa de negocio de qualquer especie, não isento o contribuinte deste imposto.

§ 14—5$000 para comprar gallinhas ou outra qualquer ave destinada a venda.

§ 15—10$000 sobre kiosque permanente na villa e nas povoações do municipio.

§ 16—5$000 para vender estampas ou medalhas.

§ 17—30$000 para mascatear fazendas e quintilarias em cargas, e 10$000 em bahús, ás costas; pagarão somente 20$000 os negociantes estabelecidos no municipio, sujeitos ao imposto de classe.

§ 18—10$000 para vender joias de ouro, prata ou qualquer metal.

§ 19—5$000 para expor á venda qualquer qualidade de utensilios ou instrumento agrario.

§ 20—20$000 por hotel ou pensão e 5$000 sobre casas que fornecerem comidas nos dias de feira.

§ 21—30$000 sobre officio de selleiro.

§ 22—10$000 sobre officio de sapateiro, fogueteiro, funileiro, caroneiro, ourives, ferreiro, pedreiro e outros officios exceptuando-se somente os já especificados em §§ especiaes.

§ 23—30$000 para comprar gados, a fim de expol-os a venda, seja este vaccum, cavallar, muar ou suino.

§ 24—10$000 para comprar, a fim de expor á venda, lanigero, caprino e suino.

§ 25—50$000 para comprar algodão em caroço, 100$000 para comprar em pluma exceptuados os que têm machina de descaroçar o referido producto.

§ 26—10$000 sobre officina de fazer farinha.

§ 27—5$000 sobre caeira de tijollos de 10 milheiros acima e 2$000 quando forem de menos.

§ 28—100$000 sobre machinismo de vapor de descaroçar algodão, isto é locomoveis, caldeiras, etc. e 50$000 sobre as movidas a animal, empregadas para o mesmo fim, exceptuado deste imposto o machinismo que se presta a fornecer a electricidade para a illuminação publica da villa.

§ 29—20$000 para vender café em caroço ou em casca nas feiras do munidipio, ou $200 por arroba para os ambulantes, estranhos ao municipio.

§ 30—30$000 para vender fumo nas feiras do municipio, podendo tambem 1$000 por feira.

§ 31—50$000 para comprar couros e pelles nas feiras ou em qualquer parte do municipio.

§ 32—50$000 para comprar cordas de caroá para revendel-as; 10$000 sobre as grandes fabricas do mesmo artigo; e 5$000 sobre as pequenas.

§ 33—2$000 sobre cabeça de gado vaccum, cavallar, muar e asino; e 200 réis sobre cabeça de lanigero, caprino ou suino, exportados deste para outro municipio; ao mesmo imposto estão sujeitos os animaes de outros municipios que se vierem refazer neste, por falta de pastagem naquelle. Qualquer, porém, que crie em outra parte pode refazer os seus gados neste municipio, ficando izento do imposto se apresentar escriptura valioza de propriedade, cujo valor seja de mais de um conto de réis.

§ 34—5$000 por predios ruraes de tijollo e pedra, e 2$000 pelos de taipa, quer sejam habitados ou não sofrerão 50% de abatimento.

§ 35—50$000 para vender aguardente no perimetro da villa e nas povoações do municipio; 1$000 sobre volume ambulante e 10$000 para vendel-a em outra qualquer parte, excepto nos estabelecimentos sujeitos á classificação, que apenas terão abate de 20% das povoações e villa.

§ 36—Multa pela demora de pagamento dos impostos municipaes, de accordo com o decreto n. 17 de 22 de fevereiro de 1905.

§ 37—2:500 sobre rez abatida para o consumo publico, 1200 por suino, e 500 por lanigero e caprino, abatidos para o mesmo fim. Estão sujeitos ao mesmo imposto as abatidas em outros municipios, sendo expostas á venda neste.

§ 38—Bens de evento; como sejam animaes orelhudos, sem marca, ou com esta borrada, e signaes desmanchados, cujos donos não sejam conhecidos.

§ 39—6$000 sobre casa do perimetro da villa, ou 500 réis mensaes, a fim de ser recebido pela carroça da Prefeitura em dias designados; o lixo das respectivas cazas.

§ 40—30$000 sobre casa do perimetro da villa, que não tiver privado de accordo com a planta fornecida pela Prefeitura.

§ 41—5$000 sobre roçado de lavoura, tendo de planta até cinco litros de semente; 10$000 para os de mais de cinco litros e menor de dez; e 15$000 para todos ou outros de mais desta capacidade.

§ 42—100$000 sobre cercado de mais de meia legua de testada; 50$000 sobre as de meia legua; 25$000 sobre os de menor de meia legua e 5$000 revezas.

§ 43—Decima de predios urbanos nas povoações do municipio.

§ 44—Divida activa e donativos particulares.

§ 45—2$000 sobre volume de algodão em caroço exportado do municipio para outro qualquer.

§ 46—Sobre venda de immoveis, até 100$000, 2$000, de de 100$000 a 200$000, 4$000, finalmente até 1:00$000, 2% desta quantia para cima, 500 réis sobre cada cem mil réis ou fração desta quantia.

§ 47—Curraes de Bôa Vista.

§ 48—Sobre forno de telha ou cal, ou mesmo caeira 20$000.

§ 49—Licença para abrir ou continuar abertas lojas de fazendas, calçados, miudezas, mercearias, e armazens de cereaes: sobre as de 1.ª classe 80$000, sobre as de 2.ª 50$000, sobre as de 3.ª 30$000. São considerados de 1.ª classe os estabelecimentos de qualquer natureza, que tiverem mais de 10:000$000 de mercadorias; de 2.ª os que tiverem mais de 5;000$000, e 3.ª classe os que tiverem menos de 5:000$000, e mais de 2:000$000, e desta quantia para baixo serão considerados de 4.ª classe pagarão o augmento de 20$000. Os estabelecimentos ruraes tambem serão classificados: pagarão 30$000 as de 1.ª classe, 20$000 os de 2.ª e 15$000, os de 3.ª e 10$000 os de 4.ª

§ 50—Para vender productos chimicos e pharmaceuticos 50$000.

§ 51—5$000, para vender nas feiras sal, assucar, arroz, obras de palha, arreios de montaria e outros artigos não previstos.

§ 52—Por volume exposto á venda nas feiras ou em qualquer parte do municipio: (a) de bacalhâu, xarque, queijo, peixes seccos, ou frescas etc. 400: (b) assucar, arroz, pão, e bolachas, feijão, fructas, milho, café, sal, fumo, raspaduras e batatas etc. 300; bancos de qualquer mercadorias 500, barracas ou toldas no meio da feira 1$000, as bancas dos mascates não estabelecidos na villa pagarão 1:000.

§ 53—Por afferição de metro, covado, vara ou qualquer medida de comprimento 5$000; por balança com terno de pezos até 50 kilos, 10$000; por collecção de medidas de capacidade 4$000; no tempo da revizão de pesos e medidas, será cobrada a metade da taxa.

§ 54—50$000, sobre roçado ou cercado feito com cerca de ramada.

§ 55—10$000 sobre chiqueiro de lanigero ou caprino no perimetro da villa, e 2$000 de multa sobre cabeça de miunça encontrada solta nas ruas da villa e das povoações, sendo o respectivo dono obrigado a retiral-a immediatamente para fóra com distancia de 2 kilometros.

§ 56—10$000 de multa sobre quem deitar lixo no perimetro da villa, em logar não designado pela Prefeitura.

§ 57—Para fazer effectiva cobrança dos impostos e multas judicialmente, fica adoptada a lei estadoal, em vigor, para tal fim.

§ 58—Os impostos de feira e dizimo serão arrematados perante a Prefeitura, servindo de base os seus vencimentos, ou cobrados administrativamente, quando não houver licitantes.

§ 59—As pessôas que pretenderem concorrer ás arrematações, deverão requerer inscripções até o dia da designação da mesma pelo prefeito, o que será feito oito dias antes, por meio do edital. Os licitantes deverão no acto de inscrever-se deixar 50$000 para as despesas respectivas.

§ 60—Fica creado o lugar de advogado da fazenda municipal.

§ 61—O lançamento dos diversos impostos proceder-se-á no mez de janeiro pelos funccionarios competentes, com recurso para o prefeito no praso de 15 dias.

§ 62—Só têm direito a meia licença as pessôas que se estabelecem de julho em diante, em qualquer ramo de negocio.

§ 63—20$000 sobre padaria em qualquer parte do municipio.

§ 64—A revizão de pesas, medidas, balanças e collectas será feita no mez de julho.

§ 65—Os impostos de lançamento serão cobrados sem multa até o dia 30 de novembro, isto é, os de predios, cercados e roçados; os impostos de afferição, licença, collecta de casas commerciaes etc., até o dia 31 de janeiro.

§ 66—Os fiscaes terão 20% das multas que impuzerem.

§ 67—O prefeito fica autorizado a expedir decretos, regulamentos, instrucções, no sentido de serem acauteladas as rendas municipaes, podendo, para isto crear e supprimir logares e abrir creditos que achar conveniente.

§ 68—Será multado em 10$000 quem quer que seja, que maltrate criações de qualquer especie, e 20$000 quem quebrar sem necessidade galhos das arvores da villa; e em 10$000 ainda quem conservar immundicie dentro das ruas.

§ 69—Ficam approvados todos os actos do prefeito, como tambem os decretos anteriores a presente lei.

§ 70—Dizimo de miunças lanigero e caprino. O valor das creações para o dizimo é de 6$000 por caprino ou lanigero.

§ 71—O prefeito fica autorizado a crear escolas municipaes, mudal-as de um para outro logar, nomear professores ou propor para nomeação dos mesmos.

§ 72—As decizões desta lei serão rezolvidas pela Prefeitura, como for de justiça e direito.

Art. 4.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Cabaceiras, 18 de dezembro de 1922.

Francisco Pereira Coêlho—presidente; Olyntho José de Vasconcellos—vice-presidente; Emiliano Serapião da Silva Barros, João Evangelista da Rocha, Francisco Virgolino de Souza.

O secretario faça publicar e registar a presente lei o mais breve possivel.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras, 19 dezembro de 1922.

Miguel Pereira de Almeida, sub-prefeito em exercicio.

Foi registada e publicada nesta secretaria da Prefeitura em 19 de dezembro de 1922.

Manuel Martins Pereira de Barros, secretario.

SECÇÃO LIVRE

Festa de N. S. de Lourdes

Juizes e demais mesarios que deverão realizar a festa de Lourdes no corrente anno de 1923.

JUIZES

Dr. Flavio Marója, dr. José Leopoldino de Luna Pedrosa, cel. Neophito Bonavides, dr. Francisco de Lima Filho e cel. José de Oliveira Lima.

JUIZAS

Exmas consortes do cel. Antonio Lyra, do major Ambrosio Medeiros, do cel. Arthur Baptista, do dr. Joaquim de Sá Benevides, do cel. Francisco Paiva, do cel. Francisco José das Neves e d. Celina Adelaide Novaes.

ESCRIVANS

Desembargador José F. de Novaes, cel. Matheus Ribeiro, cel. Francisco Travasso, major Delfino Costa, cel. Oswaldo Pessôa, major Raymundo Costa e sr. Antonio Primola.

ESCRIVANS

Exmas. consortes do dr. Seraphico Nobrega, do dr. Antonio Guedes, do dr. Matheus de Oliveira, do cel. Durval de Almeida, do sr. Manuel Bezerra Dantas, do sr. Synezio Guimarães e d. Vincenzia Grizzi.

Parahyba, 11 de fevereiro de 1923.

O vigario conego *Manuel M. de Almeida.*

Francisco de V. Paiva
7.º dia

✝ Philomena Velloso de Paiva, Pedro Paiva, Luiz, Elpidio, Antonio, Maria e Heriberto Paiva, Antonio de Vasconcellos Paiva e Marcolina de Vasconcellos Paiva, viúva, filhos e sobrinhos de **Francisco de Vasconcellos Paiva** agradecem penhorados a todas as pessôas que acompanharam o feretro do saudoso extincto até ao cemiterio publico e lhes enviaram pezames por cartas cartões e telegrammas, convidando-as, bem assim, aos seus parentes e amigos para assistir á missa de 7.º dia, que em suffragio de sua alma, mandam celebrar na egreja de Lourdes, pelas 6 e 15 minutos da proxima segunda-feira, 19 do corrente.

(2—3)

Agradecimento

José Alves de Souza e filhos, Domicio Alves Coêlho e Ursulina de Barros Coêlho vêm por meio deste vespertino, trazer os seus sinceros agradecimento a todos que lhes enviaram pezames pelo desapparecimento de sua inexquecivel esposa mãe e filha, Quiteria de Barros Souza e aos que compareceram ao enterro e á missa do setimo dia.

Sapé, 15 de fevereiro 1923.

(2—3)

Broche perdido

A' pessôa que achou um broche de ouro, em forma de uma tesoura, perdido terça-feira de Carnaval, na rua Duque de Caxias, entre a Praça Venancio Neiva e o Club Astréa, pede-se o obsequio de entregar á rua do Cajueiro de Baixo n. 29, que será bastante gratificada.

(1—3)

Fallencia de Mesquita Falcão & C.ª
Aviso aos credores

Em observancia ao disposto do art. 83 § 4.º da lei n. 2024, de 17 de dezembro de 1908, aviso que se acham em meu cartorio, pelo praso de 5 dias, a contar da primeira publicação deste, para serem examinados pelos interessados que quizerem as relações de que trata o § 2.º do mesmo art., ns. 1 2 e 3, com as declarações de credito e respectivos documentos instructivos.

Durante esse praso de 5 dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação.

Os credores socios poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares dos socios.

A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações e outras provas, sendo autoada em separado com as declarações e documentos que lhe forem relativos, informação do fallido e parecer do syndico.

Parahyba, de fevereiro de 1923.

O escrivão da fallencia,

Severino Candido Marinho

(1—3)

Cinemas Morse e Edison

Aviso a todas as pessôas que tinham entradas de favor nos cinemas acima, que, desta data por diante ficam de nenhum effeito semelhantes entradas, até que sejam substituidos por outros os cartões permanentes.

Outro-sim, tenho dado ordens aos porteiros dos alludidos cinemas para só consentir entrar, a quem apresentar o respectivo cartão. Os antigos permanentes para serem substituidos deverão ser entregues aos porteiros, ou á rua Direita 389.

Parahyba em 10 de fevereiro de 1923.

O gerente
Renato Galvão de Sá

(4—5)

Sociedade "União Operaria Beneficente"

De ordem do sr. presidente do poder legislativo desta sociedade, convido encarecidamente a todos os consocios a comparecerem á sessão de assembléa geral extraordinaria a realizar-se domingo 18 do corrente, em nossa séde social, para tratar de assumptos de grandes interesses sociaes.

Saúde e evolução social

Parahyba, 11 de fevereiro de 1923. — Antonio Angelo Custodio, 1º secretario.

2—7

chão e travesseiros, 1 guarda vestidos, 1 pequena mêsa de cabeceira, 1 lavatorio, 1 cabide de mola, 1 cadeira avulsa etc, etc. 2 Quarto—1 lavatorio, 1 mêsa com pés torneados com 15 palmos; 7 camas de ferro para creança, 1 rica mêsa de jacarandá, 1 cabide de pé, 1 manequim etc. Sala de jantar—1 rica e artistica mêsa de jantar, para oito pessôas; 4 finas cadeiras de espaldar estufadas em couro, artigo de valor, também pau rôxo; 1 luxuoso e lindo bufet, ainda em pau rôxo e com laminas de crystal; 1 columna idem, 1 importante terno estufado com molas; (estes moveis que são de fino estylo inglez, além de bem acabados estão perfeitos) 6 cadeiras entalhadas, 1 jardineira, 1 carteira de jacarandá, escrevanhia para senhora; 2 solitarios, 1 guarda comidas, 1 filtro de Penedo com grade, 1 banca, 1 filtro com resfriadeira, 2 porta gelo, 1 porta bombons, 1 moinho, 1 pipa de vidro, 2 jarros de biscuits, taças e copos de crystal, louças e vidros, 1 prensa para fructas, 40 lampadas eletricas perfeitas, 1 moinho, 1 escrevanhia: plantas, ferramentas de quintal, 1 armario de cosinha, 1 cabide, 2 mêsas, 1 prateleira e muitos outros objectos presente no acto do leilão e que serão vendidos ao correr do martello na avenida S. Paulo n. 705 no domingo, 18 do corrente, ás 12 1|2 horas em ponto onde estiver o signal do agente *Andrade Lima.*

Fallencia de Mesquita Falcão & C.ª

Aviso

O abaixo assignado, syndico da fallencia da firma desta praça Mesquita, Falcão & C.ª, avisa aos respectivos credores e demais interessados que se encontra á disposição dos mesmos, para os recebimentos das declarações de creditos em conformidade ao disposto do art. 82 da lei de fallencia, no estabelecimento commercial dos fallidos, á rua Maciel Pinheiro n. 38, todos os dias uteis, de 13 ás 15 horas, e que ahi prestará as informações de que precisarem ditos credores e interessados.

Avisa, outrosim, que todos os actos serão publicados no jornal official «A União», desta cidade.

Parahyba, 22 de janeiro de 1923.

O syndico,

Ismael Emiliano da Cruz Gouveia.

0—10

Vende-se

Um predio novo construcção moderna na avenida Beaurepaire Rohan n. 470, com duas salas, treis quartos, sala de jantar, cosinha, alprendre e terraço, a tratar com João Lepoldo, no mercado de Tambiá, das seis ás onze horas do dia.

(8—30)

Ao commercio

Pereira, Almeida & C.ª declaram que, tendo terminado o prazo do seu contracto social, retirou-se de sua firma nesta data, pago e satisfeito de seu capital e lucros, o socio sr. João Honorato da Silva, continuando a dita firma sem qualquer alteração em sua razão social.

Parahyba, 27 de janeiro de 1923.

Assig.: *Pereira, Almeida & C.ª*

Confirmo:

João Honorato da Silva

—

Pereira, Almeida & Companhia declaram que venderam, nesta data, ao sr. João Honorato da Silva, livre e desembaraçada de qualquer onus, a sua filial «Mercearia Modelo», sita á rua Maciel Pinheiro n.º 123, desta cidade.

Parahyba, 27 de janeiro de 1923.

Assig.: *Pereira, Almeida & C.ª*
Confirmo:

João Honorato da Silva

—

Durval Pereira de Mello, declara que, para fins commerciaes, passará a se assignar, desta data em deante, Durval Pereira d'Almeida Mello.

Parahyba, 27 de janeiro de 1923.

Durval Pereira d'Almeida Mello.

(6—10)

CONVITE

19 de fevereiro é o dia do 2.º sorteio deste mez do Credito Mutuo Predial.

Convidamos os nossos dignos prestamistas a virem pagar suas contribuições para ter direito ao premio, desse dia, que será uma corrente e um relogio de ouro no valor de 620$000.

Parahyba, 8 de fevereiro de 1923.

Chaves & C.ª

(4—11)

Vendem-se

Duas casas uma na avenida do Hippodromo e outra em Cruz das Armas, todas com optimas accommodações e proprias para negocio.

A tratar com o sr. Julio Florentino da Silva na avenida do Hippodromo.

(13—30)

Engenho á venda

Vende-se a optima propriedade denominada Macahyba entre Alagôa Grande, Alagôa Nova e Areia, a 8 kms. de distancia de cada uma destas cidades, com uma bôa casa de vivenda, bem montado engenho a vapor e alambique com seus pertences em magnifica casa de telha e tijolo, casa para commercio em explendido ponto da propriedade, tendo uma regular safra de canna de assucar, cafeeiros novos e safrejadores terrenos dos mais ferteis para qualquer plantação não havendo a menor areaque não seja productiva, muitas fructeiras etc.

Tem agua encanada para o engenho, casa de residencia, jardim e banheiro.

Qualquer outra informação poderá ser prestada pelo proprietario Manuel F. Corrêa Lima em Areia ou. nesta capital, pelo dr. José Bezerra Dantas á rua Borges da Fonsêca n. 162.

(2—15)

Vende-se ou aluga-se

Uma casa á rua Silva Jardim, desta cidade, n. 503, a tratar á rua Barão da Passagem n. 186.

A casa está completamente limpa e a chave á disposição de quem pretendel-a.

(3—3)

"A Previdente"

Scientifico que foram eliminados por falta de pagamento do obito 90 de 2.ª série os socios Pedro Cavalcanti Vieira de Mello e dr. Antonio Emanciano China.

São convidados os socios da 1.ª e 2.ª séries a virem recolher as quotas dos obitos 352 com multa até 25 de fevereiro, o 353, sem multa até 5 de março e com multa até 25 do mesmo mez; e o 91 sem multa até 8 de março e com multa até 28 do mesmo mez.

—

Quadro de observação

Alexandre Cabral de Vasconcellos, 48 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.

D. Etelvina Alencar de Vasconcellos, 20 annos, casada, residente nesta capital, 1.ª série.

D. Elvira Duarte Espinola, 28 annos, casada, residente em Guarabira, 1.ª série.

Dr. Augusto Toscano Espiola, 34 annos, casado, residente em Guarabira, 1.ª série.

D. Guiomar Cesarina Rodrigues Coura, 23 annos, casada, residente nesta capital, 1.ª série.

Euclydes Rodrigues Coura, 43 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.

D. Celina Carlos de Carvalho Cunha, 40 annos, casada, residente nesta capital, 1.ª série.

Hermenegildo Thomás da Cunha, 41 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.

Dr. Julio do Nascimento Lyra, 34 annos, casado residente nesta capital, 1.ª serie.

D. Dalilla Barrêto Pereira, 24 annos, casada, residente nesta capital, 2.ª série.

D. Lidia de Araújo Costa, 33 annos, casada, residente nesta capital, 1.ª série.

Sizenando Costa, 35 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.

João Evangelista de Medeiros Correia, 35 annos, casado, residente nesta capital. 1.ª serie.

D. Rita Marinho Ribeiro, 29 annos, casada, residente nesta capital, 1.ª serie.

João Faustino Ribeiro, 34 annos, casado, residente nesta capital 1.ª serie.

D. Maria Amalia de Oliveira Cavalcante, 57 annos, casada, residente nesta capital, 2.ª série.

Conego João Borges de Salles, 50 annos, residente em Areia, 1ª série, readmissuro.

Francisco Borges de Salles, 54 annos, solteiro, residente em A. Nova, 1ª série, readmissuro.

Jorge Ferreira da Cunha, 39 annos, casado, residente nesta capital, 1ª série.

Leocadio Candido d'Oliveira, 34 annos, casado, residante nesta capital 1.ª serie.

Antonio de Padoa Pessôa, 38 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª serie.

Joaquim Candido da Silva, 52 annos, viuvo, residente nesta capital, 2ª serie. (readmissuro).

Ignacio da Cunha Pedrosa, 28 annos, solteiro, residente nesta capital, 1.ª serie.

D. Enedina Fernandes Belmont, 27 annos, casada, residente em Araruna, 1.ª série.

Alfredo Belmont, 46 annos, casado, residente em Araruna, 1.ª série.

D. Maria Beatriz de Almeida, 29 annos, casada, residente em Araruna, 1.ª série.

Lucas Evangelista de Almeida, 34 annos, casado, residente em Araruna, 1.ª série.

Secretaria d'«A Previdente», em 14 de fevereiro de 1923.

Neophito Bonavides,

Secretario.

Aviso ao commercio

Felix de Albuquerque Guerra, João de Souza Vasconcellos e Alfredo Sobral, socios que foram da firma Guerra, Vasconcellos & C.ª, desta praça, declaram, para os devidos fins, que, conforme o distracto hontem realizado, foi, de cammum accôrdo, dissolvida a alludida sociedade commercial, ficando as transações da mesma definitivamento encerradas.

Parahyba, 18 de janeiro de 1923.

(0—15)

Ao publico e especialmente ao commercio

O abaixo assignado tendo assumido a gerencia da casa commercial desta praça de «J. Clemente Levy», vem pelo presente declarar que para fins commerciaes ficará assignando desta data em deante João Pinto de Andrade.

Parahyba, 15 de janeiro de 1923.

João Baptista de Andrade Pinto.

(8—10)

Aos srs. proprietarios de cinemas

Sá & Com., tendo contractado do Rio films de muitas fabricas americanas, francezas e italianas, havendo recebido uma grande partida dos mesmos, sublocam aos preços de 5$000 á 25$000 por programma.

Este aviso é tão sómente para os proprietarios de cinemas servidos por estrada de ferro ou automovel.

Queiram se dirigir para a Caixa Postal n. 81.

Parahyba, em 26 de dezembro de 1922.

(12—30)

Empresa telephonica

Pedimos aos nossos dignos assignantes, a fineza de nos avisar pelos telephones numeros 31 ou 68 qualquer defeito que notem nos seus apparelhos telephonicos, até ás cinco horas da tarde de cada dia, a fim de tomarmos immediatamente providencias no sentido de regularizar o serviço.

Parahyba, em 27 de outubro de 1922.

Sá & Companhia.

(16—30)

Edital

O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 2.ª vara da capital, por virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e interessar possa, que tendo de se proceder no dia 20 do corrente, á eleição para um senador federal, designei nos termos da lei os tabelliães e escrivães abaixo, para servirem de secretarios das respectivas mesas eleitoraes: 1.ª secção o tabellião e escrivão dr. Pedro Ulysses de Carvalho; 2.ª secção o tabellião e escrivão dr. João Cancio Brayner; 3.ª secção o tabellião e escrivão Severino Candido Marinho; 4.ª secção o tabellião e escrivo major Major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca; 5.ª secção o tabellião é escrivão Febromio Archimedes da Silveira; 6.ª secção o escrivão de paz e official do registro civil Rubens Cavalcante de Albuquerque; secção unica do districto de paz do Conde o escrivão de paz José Soares Costa; secção unica do de Alhandra, o escrivão de paz d'aquelle districto; secção unica do de Pitimbú o escrivão de paz daquelle districto; secção unica de Cabedello o escrivão de paz João Victaliano de Carvalho Rocha; 1.ª secção do municipio de Santa Rita o tabellião Terencio Ferreira; 2.ª secção o escrivão de paz Bernardino Gomes da Silveira; secção unica do districto de paz do Livramento, o escrivão de paz daquelle districto, do que para constar mandei lavrar o presente, para ser affixado no logar competente e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte aos 10 de fevereiro de 1923. Eu, Severino Candido Marinho, escrivão o escrevi (a) *Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo.*

EDITAL

O dr. José de Lima Vinagre, presidente da 5.ª secção eleitoral do municipio da capital em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de mesarios virem, possa interessar, ou delle noticia tiverem em cumprimento do disposto no decreto n.º 14631 de 19 de janeiro de 1921, convoca os cidadãos drs. João de Andrade Espinola e Celso Affonso Pereira, mesarios indicados e designados para fazerem parte da mesa eleitoral desta secção a fim de comparecerem no dia 20 do corrente ás 9 horas, edificio do Thesouro do Estado, salão onde funcciona o Tribunal do Jury, designado para nelle se effectuarem as eleições federaes e constituirem a referida mesa eleitoral nos termos do referido decreto. E para constar lavrei o presente edital, que na fórma da lei será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 10 dias de fevereiro de 1923.—*José de Lima Vinagre.*

EDITAL

O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 2.ª vara desta capital e presidente da 1.ª secção eleitoral do municipio da capital, por virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de mesarios virem, possa interessar, ou delle noticia tiverem, em cumprimento do disposto no decreto n. 14.631 de 19 de janeiro de 1921 convoca os cidadãos o presidente do Conselho Municipal e o primeiro supplente substituto do juiz seccional, mesarios designados pela lei para fazerem parte da mesa eleitoral desta secção a fim de comparecerem no dia 20 do corrente, ás 9 horas, no edificio do Conselho Municipal, designado para nelle se effectuarem as eleições para um senador federal e constituirem a referida mesa eleitoral nos termos do referido decreto. E para constar mandei lavrar o presente edital, que na fórma da lei será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 10 de fevereiro de 1923. Eu, Severino Candido Marinho, escrivão, o escrevi. (assg.) *Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo.*

Administração dos Correios da Parahyba

EDITAL N. 1

De ordem do sr. administrador desta Repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir de hoje até 10 de março p. vindouro, estará aberta neste Correio a inscripção para o registro das firmas que desejarem concorrer ao fornecimento de material necessario ao expediente deste mesmo Correio, e a prestação de quaesquer trabalhos no corrente exercicio de 1923.

Os proponentes deverão, para esse fim, apresentar requerimento ao sr. administrador, solicitando a sua inscripção e exhibir documentos, provando: a) o registro do contracto social, na Junta Commercial, ou matricula, no caso de firma individual; b) a quitação dos impostos federaes, estaduaes e municipaes; c) habilitação nos termos do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedades anonymas.

A inscripção só se tornará effectiva, depois do julgamento da idoneidade, devendo os concorrentes fornecer relações do material, objecto de seu commercio, ou indicações dos trabalhos que executam.

Esta administração tem o direito de não acceitar a inscripção de qualquer firma ou sociedade anonyma, bem como o de excluir qualquer das inscriptas, desde que ellas não provem a identidade precisa ou tenham perdido por qualquer circumstancia.

O material será adquirido exclusivamente nas firmas inscriptas. Antes de sua acquisição esta administração expedirá cartas ás firmas inscriptas, solicitando preços para o fornecimento, com designação de dia e hora para o recebimento das propostas e abertura das mesmas.

A abertura das propostas, que deverão ser selladas, verificar-se-á no dia e hora designados, na presença dos interessados, cumprindo a cada um destes rubricar as propostas dos demais.

A preferencia, de accordo com a lei, caberá á proposta que melhor vantagem offerecer.

De accôrdo com o artigo n. 760, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes, da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento se se tornarão effectivas após quinze dias de despacho do sr. administrador.

Contadoria dos Correios da Parahyba, 9 de fevereiro de 1923.—O contador, Manoel H. Monteiro da Franca.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Edital n. 2

Administraçao dos Correios

Convido os remettentes ou destinatarios abaixo, das correspondencias cahidas em refugo n. 3 trimestre do anno p. findo, a comparecerem na thesouraria desta administração, a fim de lhes serem entegues, preenchidas as exigencias regulamentares.

Correspondencia ordinaria contendo valor, sujeita á multa de 25 %.

Carta contendo 7$000, da Parahyba, para Nova-Cruz, remettente Lydia.

Carta contendo $200, em tellos ordinario, de Mamanguape, para Rio de Janeiro, remettente C. Forckmam.

Carta não franqueada, contendo 5$000, de Alagôa Grande, para Recife, remettente Eloisa.

Taes valores prescreverão em favor da União, depois de cinco annos, a contar desta data.

Administração dos Correios da Parahyba, em 10 de fevereiro de 1923.

O administrador,
João A. da Trindade.

(3—3)

Optimo negocio

Vende-se na principal rua desta capital, um excellente sobrado solido e moderno, construido com material de primeira qualidade, com installações de luz electrica, agua e apparelhos sanitarios.

Por preço baratissimo.

A tratar com os srs. Henriques & Comp.

A rua Maciel Pinheiro n. 118.

(20—30)